



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 01.614.225/0001-09

Obras, S. Public, Agroind, Comércio e Turismo
Educação, Saúde e Assistência Social
Finanças, Orçamento e Fiscalização

MENSAGEM Nº 041/2025

Legislação, Justiça e Redação Final
Sapezal, MT, 15 de outubro de 2025.

Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores,

É com elevada honra que encaminhamos para a apreciação de Vossa Excelência e Dignos Pares, o Projeto de Lei nº 041/2025, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Sapezal-MT., para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências”, em cumprimento ao disposto no art. 77, inciso III, da Lei Orgânica Municipal.

O presente projeto de lei foi elaborado com a observância dos dispositivos constitucionais que regem a matéria, bem como, as normas gerais de direito financeiro estabelecidas na Lei Federal nº 4.320/64, combinada com a Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000, consagrada como Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

Ao mesmo tempo foram observadas as diretrizes estabelecidas na mensagem do Projeto de Lei nº 033/2025, que “DISPÕE SOBRE DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE SAPEZAL - ESTADO DO MATO GROSSO PARA O EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Como bem o sabem Vossas Excelências, a estimativa da Receita foi elaborada com bastante prudência, tendo sido aplicados os parâmetros que rege a conjuntura econômica nacional, tais como, o crescimento real do PIB, a taxa oficial de inflação medida pelo IPCA e o efeito legislação, conforme a peculiaridade de cada rubrica de receita.

Para o exercício de 2026 se apresentam desafios significativos decorrentes das incertezas relacionadas à implementação da Reforma Tributária em âmbito nacional. As mudanças propostas no sistema de arrecadação, com a substituição de tributos e a redefinição de competências entre entes federativos, impactam diretamente a previsão de receitas municipais e o planejamento das despesas públicas. Para complementar diante do cenário de juros elevados e da taxa Selic mantida em torno de 15%, observou-se uma redução significativa na arrecadação do ITBI, reflexo da retração no mercado imobiliário. A manutenção da taxa em nível restritivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 01.614.225/0001-09

visa o controle da inflação, mesmo diante de sinais de desaceleração da economia, em razão do risco de que o índice inflacionário não convirja para a meta no prazo desejado.

Foi estimada no montante de **R\$ 314.000.000,00** (trezentos e quatorze milhões de reais), e a despesa foi fixada no mesmo valor da receita, compreendendo o Orçamento Fiscal e o Orçamento da Seguridade Social.

De acordo com o disposto no Art. 5º da LDO 2026, o presente Projeto de Lei compõe-se de:

I - Mensagem;

II - Texto da Lei;

III - Demonstrativo da Evolução da Receita e de Despesa referente aos três últimos exercícios.

Seguido do §1º, que integram os demonstrativos:

I. Sumário geral da Receita por fontes e da Despesa por funções de governo;

II. Sumário geral da Receita e da Despesa, por categoria econômica;

III. Sumário geral da Receita por fontes e respectiva legislação;

IV. Quadro das dotações por órgãos do governo e da administração;

V. Descrição sucinta das principais finalidades de cada unidade administrativa e respectiva;

E do §2º, do Art. 5º, com as seguintes informações complementares:

I - Programação dos recursos destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, de forma a evidenciar o cumprimento do disposto no Artigo 212 da Constituição Federal, da Emenda Constitucional nº 53, de 19 de dezembro de 2006.

II - Programação dos recursos destinados às ações e serviços públicos de saúde, de modo a evidenciar o cumprimento do disposto no Artigo 198, § 2º, inciso III, da Constituição Federal na forma da Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000, bem como, da Emenda Constitucional nº 132, de 20 de dezembro de 2023;

III - Demonstrativo dos efeitos sobre as receitas em razão da concessão de descontos, isenções, anistias, remissões e qualquer benefício de natureza financeira, tributária e creditícia e os decorrentes do aumento das despesas obrigatórias de caráter continuado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 01.614.225/0001-09

IV - Demonstrativo da compatibilidade da programação do orçamento com as metas previstas no Anexo de Metas Fiscais desta lei, de acordo com o inciso I do art. 5º da Lei Complementar nº 101/2000;

V - Relação, em ordem cronológica, das sentenças judiciais a serem pagas no decorrer do exercício de 2026.

Contando com o apoio de Vossas Excelências na apreciação e aprovação do projeto em pauta, renovamos votos de consideração e apreço.

CLÁUDIO JOSÉ SCARIOTE
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 01.614.225/0001-09

Ao Excelentíssimo Senhor

Vereador ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

MD. Presidente da Câmara de Vereadores de Sapezal - MT.

MENSAGEM DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

Em cumprimento ao disposto no inciso I, do artigo 22, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, evidenciamos a situação financeira do Município em 31 de agosto de 2025, a partir dos quadros que demonstram a Execução Orçamentária da Receita e da Despesa, os quais foram objeto da Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais, referente ao 2º Quadrimestre de 2025, apresentada perante a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização da Câmara Municipal de Sapezal-MT, no dia 26 de setembro de 2025.

I – SITUAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO.

Execução Orçamentária da Receita

RECEITAS	META ANUAL	REALIZADO ATÉ O 2º QUADRIMESTRE DE 2025	% REALIZADO
Receitas Correntes	260.409.100	191.392.492	73,50%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	60.819.420	41.483.510	68,21%
Contribuições	2.742.400	1.836.349	66,96%
Receita Patrimonial	4.408.800	7.278.735	165,10%
Transferências Correntes	192.243.080	140.176.970	72,92%
Outras Receitas Correntes	195.400	616.928	315,73%
Receitas de Capital	9.590.900	11.934.054	124,43%
Alienação de Bens	1.490.900	1.767.193	118,53%
Transferências de Capital	8.100.000	10.166.861	125,52%
TOTAL	270.000.000	203.326.545,62	75,31%

Observa-se que a Receita Total estimada no valor de **R\$ 270.000.000,00**, apresentou até o final do mês de agosto uma arrecadação de **R\$ 203.326.545,62**, equivalente a **75,31%** do valor Orçado Anual.

A Receita Patrimonial, que superou a meta anual em **165,10%**, e o melhor desempenho ocorreu nas receitas das Transferências Correntes, que é o maior item da receita, verificou-se uma realização de **72,92%** do valor orçado para o exercício de 2025.

Observa-se o ingresso de Transferências de Capital, no valor de **R\$ 10.166.861,32**, que corresponde às Transferências de Convênios:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 01.614.225/0001-09

- a) CONVÊNIO SINFRA Nº 2458/2023 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA RODOVIA MUNICIPAL SZL-09, no valor de **R\$ 6.500.000,00**.
- b) CONVÊNIO SINFRA Nº 2470/2023 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA RODOVIA MUNICIPAL SZL-13, no valor de **R\$ 3.566.881,32**.
- c) CONVÊNIO 895/2024 SECEL - ILUMINAÇÃO NOS CAMPOS DE FUTEBOL DA ALDEIA no valor de **R\$ 100.000,00**

Execução Orçamentária da Despesa

A tabela adiante evidencia a execução da despesa por natureza, nos estágios empenhado e liquidado, no período de janeiro a agosto de 2025.

NATUREZA DA DESPESA	META FISCAL	REALIZADO	% REALIZADO
Poder Legislativo	9.800.000	5.167.590	52,73%
Despesas Correntes	7.267.750	5.055.740	69,56%
Pessoal e Encargos Sociais	5.044.000	3.642.079	72,21%
Outras Despesas Correntes	2.223.750	1.413.661	63,57%
Despesas de Capital	2.532.250	111.850	4,42%
Investimentos	2.532.250	111.850	4,42%
Poder Executivo	260.200.000	177.249.998	68,12%
Despesas Correntes	228.138.450	158.053.906	69,28%
Pessoal e Encargos Sociais	135.356.000	83.192.770	61,46%
Juros e Encargos da Dívida	-	-	0,00%
Outras Despesas Correntes	92.782.450	74.861.136	80,68%
Despesas de Capital	32.061.550	19.196.093	59,87%
Investimentos	31.265.750	19.196.093	61,40%
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	0,00%
Reserva de Contingência	795.800	-	0,00%
TOTAL DA DESPESA	270.000.000	182.417.589	67,56%

O valor da despesa se refere a Despesa Liquidada, que é a despesa efetivamente realizada no total de **R\$ 182.417.589,00**, equivalente a **67,56%** da Despesa Orçada Anual no montante de **R\$ 270.000.000,00**. Observa-se regularidade no desempenho geral da despesa, considerando que o total das despesas pagas alcançou o índice de **67,56%** da meta anual, percentual inferior ao realizado da receita total, evidenciando superávit financeiro no período, ressaltando-se que os valores consideram apenas despesas efetivamente pagas, em conformidade com o Manual de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 01.614.225/0001-09

Demonstrativos Fiscais (MDF, 14ª edição, STN, 2023). Também se demonstra regularidade com a execução da despesa de **Pessoal e Encargos Sociais do Poder Executivo**, com execução de **45,34%** da meta anual. A execução de **Outras Despesas Correntes**, com índice de realização de **80,68%**, pode ser considerada regular, devido a abertura de créditos adicionais com recursos do Superávit Financeiro do Exercício Anterior.

Com desempenho regular temos a rubrica de **Investimentos**, tendo sido executada pelo Poder Executivo o valor de **R\$ 19.196.093** para o total Orçado de **R\$ 31.265.750**, apresentando uma execução de **61,40%** até o mês de agosto de 2025.

Situação Financeira

De acordo com o Balancete Financeiro, a situação financeira em 31/08/2025 se mostrava bastante salutar, conforme se demonstra na tabela adiante, que resumimos:

RECEITA ARRECADADA	R\$ 203.326.545,00
DESPESA LIQUIDADADA	R\$ 179.883.442,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	R\$ 23.443.403,00

E o Balanço Orçamentário e Financeiro do período.

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	
Receita Arrecadada	R\$ 203.326.545,00
Despesa Liquidada	R\$ 179.883.142,00
Resultado da Execução	R\$ 23.443.403,00
Empenhos a Liquidar	R\$ 56.073.220,00
Resultado Orçamentário	-R\$ 32.629.817,00
BALANÇO FINANCEIRO	
Disponibilidade em 31-12-2024,	R\$ 61.237.587,00
Restos a Pagar Exerc Anteriores	R\$ 14.340.370,00
Empenhos a Pagar do Exercício	R\$ 22.325.830,00
Outros Credores	R\$ 362.274,00
Saldo em 31-08-2025	R\$ 68.860.773,00

Fonte: Balanço Financeiro 31.08.2025

Demonstração da Dívida Flutuante, Saldo de Créditos Especiais, Restos a Pagar e outros
Compromissos Exigíveis

Dívida Flutuante:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 01.614.225/0001-09

A posição dos Restos a Pagar, referente a empenhos de exercícios anteriores, bem como, de consignações a recolher, cujo saldo na data de 31/08/2025 está demonstrado na tabela adiante.

PODER EXECUTIVO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	RESTOS A PAGAR	
		PAGOS/ANULADOS ATÉ 31/08/2025	SALDO EM 31/08/2025
Restos a pagar Processados - Exercício 2024	R\$ 1.575.417,58	R\$ 1.575.417,58	
Restos a pagar Processados - Exercício Anteriores	R\$ 75.340,80	R\$ 75.340,80	
Restos a pagar Não Processados - Exercício 2024	R\$ 15.846.507,51	R\$ 13.814.818,29	R\$ 2.031.689,22
Restos a pagar Não Processados - Exercício Anteriores	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL	R\$ 17.497.265,89	R\$ 15.465.576,67	R\$ 2.031.689,22

Créditos Especiais:

Para atendimento do art. 22, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, esclarecemos que não ocorreu a abertura de créditos especiais no período de janeiro a agosto de 2025.

Exposição da Receita e Despesa

Da Estimativa da Receita 2025:

A estimativa da receita foi elaborada com bastante prudência, em face da incerteza que paira sobre o atual cenário econômico, com sinais da retomada de crescimento. Para a Projeção da Receita da LDO 2026, optou-se por manter índices conservadores. Deste modo a receita para os exercícios de 2026, 2027 e 2028, foi baseada na Reestimativa da receita para o ano de 2025, sobre a qual se aplicou os parâmetros: crescimento real do PIB, taxa oficial de inflação – IPCA, e efeito legislação para casos particulares, tais como, ICMS, IPTU etc.

No caso específico da Receita Cota-parte do ICMS 25%, cuja distribuição aos Municípios através do Índice de Participação na arrecadação do ICMS (IPM), ocorreu a partir do ano de 2025 a mudança dos critérios de cálculo dos índices, com a alteração de componentes principais: Índice de Melhoria de Qualidade do Ensino, com peso de 10% e de Melhoria da Saúde, com peso de 5%.

A apuração preliminar dos índices de distribuição do ICMS foi divulgada pela Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ/MT), através da Portaria Nº 099/2025-SEFAZ, em que o Município de Sapezal sofreu uma redução de **5,30%** no seu índice.

SAPEZAL	1,859664	1,7611	-5,30
----------------	-----------------	---------------	--------------

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 01.614.225/0001-09

Foi estimado o ingresso de Transferências de Capital, no valor de R\$ **11.168.010,00**, por conta de Convênios.

Assim, a receita para o exercício de 2026 está estimada em R\$ **314.000.000,00**, conforme adiante demonstrado.

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$ 1,00	PART %
RECEITAS CORRENTES	R\$ 302.831.990,00	96,44
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	R\$ 65.023.700,00	21,47
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA TRIBUTÁRIA	R\$ 902.300,00	-0,30
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	R\$ 285.700,00	0,09
RECEITA PATRIMONIAL	R\$ 6.554.913,56	2,16
RECEITA SERVIÇOS	R\$ -	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R\$ 266.267.726,44	87,93
(-) FUNDEB	R\$ 37.735.360,00	-12,46
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R\$ 765.310,00	0,25
RECEITA DE CAPITAL	R\$ 11.168.010,00	3,56
ALIENAÇÃO DE BENS	R\$ 2.061.010,00	0,65
TRANSFERÊNCIAS CAPITAL	R\$ 9.107.000,00	2,91
TOTAL DA RECEITA	R\$ 314.000.000,00	100%

Resumidamente, tem-se a seguinte distribuição da Receita Estimada para o ano de 2026.

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$ 1,00	PART %
Receitas Próprias	R\$ 73.533.313,56	23,42
Transferências Estado/União	R\$ 229.298.676,44	73,03
Receita de Capital	R\$ 11.168.010,00	3,56
TOTAL	R\$ 314.000.000,00	100%

Da Fixação da Despesa 2025:

A despesa foi fixada na proposta orçamentária de 2026, em igual montante da receita, importando em R\$ **314.000.000,00**, com a seguinte distribuição:

PODERES	VALOR R\$ 1,00	PART %
Poder Legislativo	R\$ 15.401.170,00	4,90
Poder Executivo	R\$ 298.598.830,00	95,10
TOTAL	R\$ 314.000.000,00	100%



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 01.614.225/0001-09

Em cumprimento ao disposto no Art.5º, §1º e § 2º, da Lei de Diretrizes Orçamentárias, a presente mensagem está acompanhada de todos os demonstrativos, referente à programação de recursos.

A estimativa da renúncia de receitas e sua compensação, bem como, a margem de expansão das despesas de caráter continuado, em cumprimento ao disposto na Constituição Federal e na LRF, estão apresentadas no Inciso III, §2º.

Os valores inscritos em precatórios judiciais, apresentados até a data de 02/04/2025, conforme demonstrado no Inciso V, §2º.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 01.614.225/0001-09

II - PROJETO DE LEI Nº. 041/2025.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICIPIO DE SAPEZAL/MT., PARA O EXERCICIO FINANCEIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLAUDIO JOSÉ SCARIOTE, Prefeito Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, encaminha para apreciação na CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, o seguinte Projeto de Lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O Orçamento do Município de Sapezal/MT para o exercício financeiro de 2026 estima a receita e fixa a despesa em **R\$ 314.000.000,00** (trezentos e quatorze milhões), conforme discriminados nos anexos integrantes desta Lei, compreendendo a receita em **R\$ 302.071.643,56** (trezentos e dois milhões, setenta e um mil, seiscentos e quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos) do Orçamento Fiscal, e **R\$ 11.928.356,44** (onze milhões, novecentos e vinte e oito mil e trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), do Orçamento da Seguridade Social.

I - Orçamento Fiscal, referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta, mantidas pelo Poder Público Municipal.

II - Orçamento da Seguridade Social, abrangendo os órgãos e entidades da Administração Direta, seus fundos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal, cujas ações sejam relativas à Saúde e à Assistência Social.

CAPÍTULO II
DA PREVISÃO DA RECEITA

Art. 2º A Receita Orçamentária bruta é estimada na forma dos anexos desta Lei, na importância de **R\$ 352.637.660,00** (trezentos e cinquenta e dois milhões, seiscentos e trinta e



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 01.614.225/0001-09

sete mil, seiscentos e sessenta reais), para a Administração Direta, que após a dedução da renúncia das Receitas de Impostos, Taxas e Contribuições no valor de **R\$ 902.300,00** (novecentos e dois mil e trezentos reais), bem como, a Dedução para a constituição do **FUNDEB** no total de **R\$ 37.735.360,00** (trinta e sete milhões, setecentos e trinta e cinco mil e trezentos e sessenta reais), perfazendo assim uma Receita Total de **R\$ 314.000.000,00** (trezentos e quatorze milhões), que serão arrecadados na forma da legislação em vigor, com a discriminação do seguinte desdobramento:

RECEITA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1 - POR CATEGORIA ECONÔMICA	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1 - RECEITAS CORRENTES	292.783.633,56	10.048.356,44	302.831.990,00
2 - RECEITAS DE CAPITAL	9.288.010,00	1.880.000,00	11.168.010,00
TOTAL	302.071.643,56	11.928.356,44	314.000.000,00
2 - POR FONTES			
1 - RECEITAS CORRENTES	331.421.293,56	10.048.356,44	341.469.650,00
1.1 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	65.023.700,00	-	65.023.700,00
1.2 - Receita de Contribuições	2.857.000,00	-	2.857.000,00
1.3 - Receita Patrimonial	6.139.723,56	415.190,00	6.554.913,56
1.7 - Transferências Correntes	256.635.560,00	9.633.166,44	266.268.726,44
1.9 - Outras Receitas Correntes	765.310,00	-	765.310,00
2 - RECEITAS DE CAPITAL	9.288.010,00	1.880.000,00	11.168.010,00
2.2 - Alienação de Bens	2.061.010,00	-	2.061.010,00
2.4 - Transferências de Capital	7.227.000,00	1.880.000,00	9.107.000,00
9 - DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	(38.637.660,00)	-	(38.637.660,00)
9.1 - Renúncia de Receitas de Impostos e Taxas	(902.300,00)	-	(902.300,00)
9.7 - Retenção para o FUNDEB	(37.735.360,00)	-	(37.735.360,00)
TOTAL DA RECEITA = 1 + 2 + 9	302.071.643,56	11.928.356,44	314.000.000,00

CAPÍTULO III
DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 3º A Despesa Orçamentária total, no mesmo valor da receita, é fixada na forma dos anexos desta Lei em **R\$ 314.000.000,00** (trezentos e quatorze milhões), para Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 01.614.225/0001-09

Direta e será realizada segundo a discriminação dos quadros “Programa de Trabalho” e “Natureza da Despesa”, integrantes da presente lei, com o seguinte desdobramento:

1 - DESPESA POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO

	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
01 - Câmara Municipal	15.401.170,28		15.401.170,28
02 - Gabinete do Prefeito	5.959.000,00		5.959.000,00
03 - Secretaria de Administração	15.213.764,06		15.213.764,06
04 - Secretaria de Finanças e Orçamento	9.369.960,00		9.369.960,00
05 - Secretaria de Educação e Cultura	114.361.500,86		114.361.500,86
06 - Secretaria de Saúde		81.194.001,80	81.194.001,80
07 - Secretaria da Família, Assistência Social e Cidadania	5.615.703,00	11.896.790,00	17.512.493,00
08 - Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos	29.150.710,00		29.150.710,00
09 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico	16.355.000,00		16.355.000,00
10 - Secretaria de Esportes e Lazer	8.034.400,00		8.034.400,00
99 - Reserva de Contingência	1.448.000,00		1.448.000,00
TOTAL	220.909.208,20	93.090.791,80	314.000.000,00

2 - DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
03 - Despesas Correntes	190.832.067,73	87.080.226,44	277.912.294,17
04 - Despesas de Capital	28.629.140,47	6.010.565,36	34.639.705,83
99 - Reserva de Contingência	1.448.000,00		1.448.000,00
TOTAL	220.909.208,20	93.090.791,80	314.000.000,00

3 - DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO

	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
01 - Legislativo	15.401.170,28		15.401.170,28
03 - Essencial à Justiça	1.002.000,00		1.002.000,00
04 - Administração	26.726.164,06		26.726.164,06
06 - Segurança Pública	1.583.000,00		1.583.000,00
08 - Assistência Social		11.896.790,00	11.896.790,00
10 - Saúde		81.194.001,80	81.194.001,80
11 - Trabalho	303.000,00		303.000,00
12 - Educação	111.263.710,86		111.263.710,86
13 - Cultura	2.997.790,00		2.997.790,00
15 - Urbanismo	22.847.430,00		22.847.430,00
16 - Habitação	5.615.703,00		5.615.703,00
17 - Saneamento	6.120.000,00		6.120.000,00
18 - Gestão Ambiental	4.253.000,00		4.253.000,00
20 - Agricultura	1.220.000,00		1.220.000,00
23 - Comércio e Serviços	2.970.000,00		2.970.000,00
26 - Transportes	6.104.680,00		6.104.680,00
27 - Desporto e Lazer	8.034.400,00		8.034.400,00
28 - Encargos Especiais	3.019.160,00		3.019.160,00
99 - Reserva de Contingência	1.448.000,00		1.448.000,00
TOTAL	220.909.208,20	93.090.791,80	314.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 01.614.225/0001-09

§ 1º. O Orçamento Fiscal e o Orçamento da Seguridade Social do Município, abrangendo todas as entidades da Administração Direta ficam assim distribuídos:

I – Orçamento Fiscal: R\$ 220.909.280,20;

II – Orçamento da Seguridade Social: R\$ 93.090.791,80, compreendendo as dotações para a Saúde e Assistência Social.

§ 2º. Do total fixado no Orçamento da Seguridade Social, o valor de **R\$ 81.162.435,36** será custeado com recursos provenientes do Orçamento Fiscal, conforme se demonstra:

Fiscal	R\$ 81.162.435,36
Seguridade Social	R\$ 11.928.356,44
TOTAL	R\$ 93.090.791,80

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir durante o exercício, créditos adicionais suplementares em obediência ao que dispõe o art. 167, inciso V, da Constituição Federal, combinado com o disposto no art. 43, § 1º, incisos I, II, III e IV, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1.964, criando, se necessário, categoria econômica e natureza da despesa, modalidade de aplicação e fontes de recursos dentro de cada projeto, atividade ou operação especial existentes, observando-se as seguintes condições:

I - até o limite de 15% (quinze por cento) da despesa fixada no art.1º desta lei, para os casos de créditos suplementares por anulação parcial ou total de dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2026 e em seus créditos adicionais;

II – para a abertura de créditos suplementares à conta de recursos provenientes de superávit financeiro, até o limite do total apurado do Balanço Patrimonial de 31/12/2025, individualizado por fonte de recursos;

III - até o limite dos recursos da Reserva de Contingência, nos casos de créditos suplementares para atender riscos fiscais ou imprevistos;

IV - até o limite do excesso de arrecadação quando existir o projeto ou atividade na lei orçamentária anual.

§ 1º. O limite autorizado no *caput* não será onerado quando se tratar de movimentação de recursos decorrentes de anulação parcial ou total de dotações, dentro do mesmo projeto ou



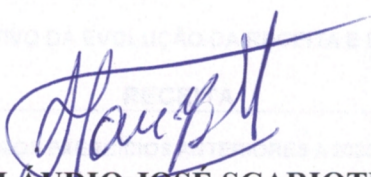
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 01.614.225/0001-09

atividade, dentro do seu limite, bem como, para suplementar insuficiência de dotações no Grupo de Despesas de Pessoal e Encargos.

Art. 5º. A compatibilização das Metas Fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2026 está demonstrada no Inciso IV, § 2º, integrante desta lei.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapezal, aos 15 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.


CLAUDIO JOSE SCARIOTE
Prefeito Municipal

RECEITA PREVISTA	
PARA O EXERCÍCIO CORRENTE	PARA O EXERCÍCIO DE 2025
25.481.300,00	27.212.251,17
11.795.000,00	11.538.735,00
13.686.300,00	15.673.516,17
370.000.000,00	314.000.000,00

DESPESA				DESPESA FISCAL	
DESPESA REALIZADA NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS ANTERIORES À LDO				PARA O EXERCÍCIO CORRENTE	PARA O EXERCÍCIO DE 2025
2022	2023	2024	2025	75.461.700,00	27.212.251,17
13.944.850,28	13.300.000,00	12.177,35	11.795.000,00	11.795.000,00	11.538.735,00
1.241.810,00	201.244,00	291.130.772,65	370.000.000,00	13.686.300,00	15.673.516,17
				370.000.000,00	314.000.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 01.614.225/0001-09

III - DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA E DE DESPESA REFERENTE AOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS.

MUNICÍPIO DE SAPEZAL - MT
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

RECEITA

RECEITA ARRECADADA NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2025				RECEITA PREVISTA	
				PARA O EXERCÍCIO CORRENTE	PARA O EXERCÍCIO DE 2026
ESPECIFICAÇÃO	2022	2023	2024		
RECEITAS CORRENTES	238.975.806,21	255.261.338,09	270.451.328,56	260.409.100,00	279.360.294,17
RECEITAS DE CAPITAL	5.060.411,36	3.141.522,31	6.424.172,05	9.590.900,00	34.639.705,83
TOTAL	244.036.217,57	258.402.860,40	276.875.500,61	270.000.000,00	314.000.000,00

DESPESA

DESPESA REALIZADA NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2025				DESPESA FIXADA	
				PARA O EXERCÍCIO CORRENTE	PARA O EXERCÍCIO DE 2026
ESPECIFICAÇÃO	2022	2023	2024		
DESPESAS CORRENTES	173.231.902,79	224.007.311,58	244.380.495,15	235.406.200,00	277.912.294,17
DESPESAS DE CAPITAL	43.086.893,78	63.260.912,88	36.752.277,35	33.798.000,00	34.639.705,83
RESERVA DE CONTINGÊNCIA				795.800,00	1.448.000,00
TOTAL	216.318.796,57	287.268.224,46	281.132.772,50	270.000.000,00	314.000.000,00

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 01.614.225/0001-09

DEMONSTRATIVOS ART. 5, §1º:

I. Sumário geral da Receita por fontes e da Despesa por funções de governo;

II. Sumário geral da Receita e da Despesa, por categoria econômica;

III. Sumário geral da Receita por fontes e respectiva legislação;

IV. Quadro das dotações por órgãos do governo e da administração;

V. Descrição sucinta das principais finalidades de cada unidade administrativa respectiva.

Handwritten signature



MUNICÍPIO DE SAPEZAL - MT
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026

Página: 1 / 1
Data: 15/10/2025

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA
POR FUNÇÕES DE GOVERNO

RECEITAS		Valor
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES		302.831.990,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL		11.168.010,00
Subtotal:		314.000.000,00
DESPESAS		Valor
01 - Legislativa		15.401.170,28
03 - Essencial à Justiça		1.002.000,00
04 - Administração		26.726.164,06
06 - Segurança Pública		1.583.000,00
08 - Assistência Social		11.896.790,00
10 - Saúde		81.194.001,80
11 - Trabalho		303.000,00
12 - Educação		111.263.710,86
13 - Cultura		2.997.790,00
15 - Urbanismo		22.847.430,00
16 - Habitação		5.615.703,00
17 - Saneamento		6.120.000,00
18 - Gestão Ambiental		4.253.000,00
20 - Agricultura		1.220.000,00
23 - Comércio e Serviços		2.970.000,00
26 - Transporte		6.104.680,00
27 - Desporto e Lazer		8.034.400,00
28 - Encargos Especiais		3.019.160,00
99 - Reserva de Contingência		1.448.000,00
Subtotal:		314.000.000,00
Total geral das receitas:		314.000.000,00
Total geral das despesas:		314.000.000,00

CLAUDIO JOSÉ SCARIOTE
PREFEITO

SANDRA REGINA NEUMANN
SCHWINGEL
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

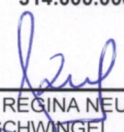
ADRIANA DE OLIVEIRA FAVERO
CONTADORA - CRC 015387 O8



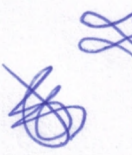
MUNICÍPIO DE SAPEZAL - MT
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 1 / 1
Data: 15/10/2025

**DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
(ANEXO 1)**

RECEITAS	VALOR	DESPESAS	VALOR
RECEITAS CORRENTES	341.469.650,00	DESPESAS CORRENTES	277.912.294,17
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE	65.023.700,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	147.562.000,00
CONTRIBUIÇÕES	2.857.000,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	130.350.294,17
RECEITA PATRIMONIAL	6.554.913,56		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	266.268.726,44		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	765.310,00		
DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	-38.637.660,00		
DESCONTOS CONCEDIDOS	-776.000,00		
OUTRAS RENÚNCIAS	-126.300,00		
FUNDEB	-37.735.360,00	SUPERÁVIT CORRENTE	24.919.695,83
TOTAL RECEITAS CORRENTES	302.831.990,00	TOTAL DESPESAS CORRENTES	302.831.990,00
RECEITAS DE CAPITAL	11.168.010,00	DESPESAS DE CAPITAL	34.639.705,83
ALIENAÇÃO DE BENS	2.061.010,00	INVESTIMENTOS	34.639.705,83
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	9.107.000,00		
DÉFICIT CAPITAL	23.471.695,83		
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	34.639.705,83	TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	34.639.705,83
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.448.000,00
RESUMO			
RECEITAS CORRENTES	302.831.990,00	DESPESAS CORRENTES	277.912.294,17
RECEITAS CAPITAL	11.168.010,00	DESPESAS CAPITAL	34.639.705,83
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.448.000,00
TOTAL	314.000.000,00	TOTAL	314.000.000,00
			
CLAUDIO JOSÉ SCAROTE PREFEITO	SANDRA REGINA NEUMANN SCHWINGEL SECRETÁRIA DE FINANÇAS	ADRIANA DE OLIVEIRA FAVERO CONTADORA - CRC 015387 O8	

1.1.2.2.53.0.3.0.00.00 - Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos - Dívida Ativa	560.940,00	LEI MUNICIPAL Nº 50/1997
1.501.00000000 - Outros Recursos não Vinculados	560.940,00	
1.1.2.2.53.0.4.0.00.00 - Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	170.400,00	LEI MUNICIPAL Nº 50/1997
1.501.00000000 - Outros Recursos não Vinculados	170.400,00	
(-) Outras Renúncias		
(-) 1.501.00000000 - Outros Recursos não Vinculados	-9.000,00	LEI COMPLEMENTAR Nº 32/2025
1.1.3.0.0.0.0.0.0.00 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	-9.000,00	
1.1.3.1.0.0.0.0.0.0.00 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	5.300,00	LEI MUNICIPAL Nº 50/1997
1.1.3.1.1.0.0.0.0.0.0.00 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	5.300,00	LEI MUNICIPAL Nº 50/1997
1.1.3.1.53.0.0.0.0.0.0.00 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	5.300,00	LEI MUNICIPAL Nº 50/1997
1.1.3.1.53.0.3.0.0.0.0.00 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - Dívida Ativa	1.770,00	LEI MUNICIPAL Nº 50/1997
1.501.00000000 - Outros Recursos não Vinculados	1.770,00	
1.1.3.1.53.0.4.0.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	4.230,00	LEI MUNICIPAL Nº 50/1997
1.501.00000000 - Outros Recursos não Vinculados	4.230,00	
(-) Outras Renúncias		
(-) 1.501.00000000 - Outros Recursos não Vinculados	-700,00	
1.2.0.0.0.0.0.0.0.0.00 - CONTRIBUIÇÕES	-700,00	
1.2.4.0.0.0.0.0.0.0.00 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.857.000,00	
1.2.4.1.0.0.0.0.0.0.0.00 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.857.000,00	
1.2.4.1.50.0.0.0.0.0.0.00 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.857.000,00	
1.2.4.1.50.0.1.0.0.0.0.00 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	2.857.000,00	LEI MUNICIPAL Nº 321/2002
1.751.00000000 - COSIP - Recursos da Contrib. para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.857.000,00	
1.3.0.0.0.0.0.0.0.0.00 - RECEITA PATRIMONIAL	6.554.913,56	
1.3.1.0.0.0.0.0.0.0.00 - EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	20.400,00	
1.3.1.1.0.0.0.0.0.0.0.00 - EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	20.400,00	
1.3.1.1.01.0.0.0.0.0.0.00 - ALUGUEIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÉMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	500,00	
1.3.1.1.01.1.0.0.0.0.0.0.00 - ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	500,00	
1.3.1.1.01.1.1.0.0.0.0.00 - ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	500,00	DECRETO MUNICIPAL Nº 55/2010
1.501.00000000 - Outros Recursos não Vinculados	500,00	
1.3.1.1.02.0.0.0.0.0.0.00 - CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS	19.900,00	
1.3.1.1.02.0.1.0.0.0.0.00 - CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - PRINCIPAL	19.900,00	DECRETO MUNICIPAL Nº 150/2023
1.501.00000000 - Outros Recursos não Vinculados	19.900,00	
1.3.2.0.0.0.0.0.0.0.00 - VALORES MOBILIÁRIOS	6.534.513,56	
1.3.2.1.0.0.0.0.0.0.0.00 - JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	6.534.513,56	
1.3.2.1.01.0.0.0.0.0.0.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	6.518.913,56	
1.3.2.1.01.0.1.0.0.0.0.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	6.518.913,56	LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000 LRF
1.3.2.1.01.0.1.01.0.0.0.0.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL - IMPOSTOS - RECURSOS PRÓPRIOS	4.545.253,56	LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000 LRF
1.500.00000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.545.253,56	
1.3.2.1.01.0.1.10.0.0.0.0.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL - COSIP - CONTRIB. ILUM. PÚBLICA	107.430,00	LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000 LRF
1.751.00000000 - COSIP - Recursos da Contrib. para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	107.430,00	
1.3.2.1.01.0.1.11.0.0.0.0.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL - ALIENAÇÃO DE BENS	53.270,00	LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000 LRF
1.755.00000000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	53.270,00	
1.3.2.1.01.0.1.13.0.0.0.0.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL - RECURSOS DO FMMAS	56.230,00	LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000 LRF
1.759.00000000 - Recursos Vinculados a Fundos	56.230,00	
1.3.2.1.01.0.1.14.0.0.0.0.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	383.150,00	LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000 LRF
1.501.00000000 - Outros Recursos não Vinculados	383.150,00	
1.3.2.1.01.0.1.17.0.0.0.0.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - SALÁRIO EDUCAÇÃO FNDE	35.630,00	LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000 LRF
1.550.00000000 - Transf. do Salário Educação - QSE	35.630,00	
1.3.2.1.01.0.1.18.0.0.0.0.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR	3.200,00	LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000 LRF
1.553.00000000 - Transf. FNDE - PNATE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	3.200,00	
1.3.2.1.01.0.1.20.0.0.0.0.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PNAE PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	15.460,00	LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000 LRF
1.552.00000000 - Transf. FNDE - PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar	15.460,00	

1.3.2.1.01.0.1.21.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - SUS FEDERAL MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS	212.410,00	LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000 LRF
1.600.00000000 - Transf. SUS Federal - Manutenção ASPS - Ações e Serviços Públicos de Saúde	212.410,00	
1.3.2.1.01.0.1.22.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - SUS ESTADO	29.130,00	LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000 LRF
1.621.00000000 - Transf. SUS provenientes do Governo Estadual	29.130,00	
1.3.2.1.01.0.1.23.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - OUTROS RECURSOS VINCULADOS A ASSISTENCIA SOCIAL	52.960,00	LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000 LRF
1.669.00000000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	52.960,00	
1.3.2.1.01.0.1.25.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	9.110,00	LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000 LRF
1.661.00000000 - Transf. de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	9.110,00	
1.3.2.1.01.0.1.26.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.660,00	LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000 LRF
1.660.00000000 - Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	8.660,00	
1.3.2.1.01.0.1.29.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - OUTROS TRANSF CONVÊNIO DOS ESTADOS	463.640,00	LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000 LRF
1.701.00000000 - Outras Transf. de Convênios do Estado	463.640,00	
1.3.2.1.01.0.1.30.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONOMICO	8.460,00	LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000 LRF
1.750.00000000 - CIDE - Recursos da Contrib. de Intervenção no Domínio Econômico	8.460,00	
1.3.2.1.01.0.1.32.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - ROYALTIES DO PETRÓLEO E GAS NATURAL	54.700,00	LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000 LRF
1.720.00000000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	54.700,00	
1.3.2.1.01.0.1.33.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	220,00	LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000 LRF
1.551.00000000 - Transf. do FNDE - PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola	220,00	
1.3.2.1.01.0.1.34.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLOR	24.120,00	LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000 LRF
1.705.00000000 - Transf. do Estado - Comp. Financ. Exploração de Recursos Naturais	24.120,00	
1.3.2.1.01.0.1.35.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINEIRAIS - CFEM	2.250,00	LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000 LRF
1.708.00000000 - Transf. da União - Comp. Financeira de Recursos Minerais	2.250,00	
1.3.2.1.01.0.1.37.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	19.370,00	LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000 LRF
1.569.00000000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	19.370,00	
1.3.2.1.01.0.1.41.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	3.390,00	LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000 LRF
1.749.00000000 - Outras vinculações de transferências	3.390,00	
1.3.2.1.01.0.1.44.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - Demais Transferências Obrigatórias não Descorrentes de Repartições de Receitas	91.500,00	LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000 LRF
1.711.00000804 - Demais Transf. da União - L.C. 176/2020	91.500,00	
1.3.2.1.01.0.1.46.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	29.400,00	LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000 LRF
1.576.00000000 - Transf. de Recursos dos Estados para Programas de Educação	29.400,00	
1.3.2.1.01.0.1.47.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO - CONVÊNIO DETRAN MT	10.670,00	LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000 LRF
1.752.00000000 - Recursos Vinculados ao Trânsito	10.670,00	
1.3.2.1.01.0.1.48.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FUNDEB VAAR	63.510,00	LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000 LRF
1.543.00000000 - Transf. do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	63.510,00	
1.3.2.1.01.0.1.51.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - Assistência financeira da União pagamento dos pisos salariais para profissionais da Enfermagem	8.260,00	LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000 LRF
1.605.00000000 - Assistência Financeira da União - Pisos da Enfermagem	8.260,00	
1.3.2.1.01.0.1.52.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - Emendas Parlamentares Individuais Estado	46.960,00	LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000 LRF
1.621.32100000 - Transf. SUS Estadual - Emendas Parlamentares Individuais	46.960,00	
1.3.2.1.01.0.1.53.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - LEI ALDIR BLANC	5.090,00	LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000 LRF
1.719.00000000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	5.090,00	
1.3.2.1.01.0.1.54.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FUNDEB	107.740,00	LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000 LRF
1.540.00000000 - Transf. do FUNDEB Impostos e Transf. de Impostos - 30%	107.740,00	
1.3.2.1.01.0.1.55.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - ESTRUTURAÇÃO DE REDE - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAL	47.700,00	LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000 LRF
1.601.31100000 - Transf. SUS Federal - Estruturação da Rede ASPS - Emendas Parlamentares Individuais	47.700,00	
1.3.2.1.01.0.1.56.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - TRANSF. ESPECIAL DA UNIÃO - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	6.700,00	LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000 LRF
1.706.31100000 - Transferência Especial da União - Emendas Parlamentares Individuais	6.700,00	
1.3.2.1.01.0.1.57.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - Felthab Diesel	9.250,00	LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000 LRF
1.759.0000702 - Recursos Vinculados a Fundos - Felthab Diesel	9.250,00	
1.3.2.1.01.0.1.58.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - OUTRAS TRANSF. DE CONVÊNIO DO Estado EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	4.090,00	LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000 LRF
1.701.32100000 - Outras Transf. de Convênios do Estado Emendas Parlamentares Individuais	4.090,00	

Assinado eletronicamente



1.3.2.1.05.0.0.0.0.0.0 - JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	15.600,00
1.3.2.1.05.0.1.0.0.0.0 - JUROS DE TÍTULOS DE RENDA - PRINCIPAL	15.600,00
1.755.00000000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	15.600,00
1.7.0.0.0.0.0.0.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	228.533.366,44
1.7.1.0.0.0.0.0.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	63.895.020,00
1.7.1.1.0.0.0.0.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	44.857.460,00
1.7.1.1.51.0.0.0.0.0.0 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	35.710.780,00
1.7.1.1.51.1.0.0.0.0.0 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	30.934.280,00
1.7.1.1.51.1.1.0.0.0.0 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	38.667.850,00
1.500.00000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	38.667.850,00
(-) FUNDEB	-7.733.570,00
(-) 1.500.00000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-7.733.570,00
1.7.1.1.51.2.0.0.0.0.0 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	4.776.500,00
1.7.1.1.51.2.1.0.0.0.0 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - PRINCIPAL	4.776.500,00
1.500.00000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.776.500,00
1.7.1.1.52.0.0.0.0.0.0 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	9.146.680,00
1.7.1.1.52.0.1.0.0.0.0 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	11.433.350,00
1.500.00000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	11.433.350,00
(-) FUNDEB	-2.286.670,00
(-) 1.500.00000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-2.286.670,00
1.7.1.2.0.0.0.0.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	735.960,00
1.7.1.2.51.0.0.0.0.0.0 - COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	1.480,00
1.7.1.2.51.1.0.0.0.0.0 - COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL	1.480,00
1.708.00000000 - Transf. da União - Comp. Financeira de Recursos Minerais	1.480,00
1.7.1.2.52.0.0.0.0.0.0 - COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	734.480,00
1.7.1.2.52.4.0.0.0.0.0 - COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	734.480,00
1.7.1.2.52.4.1.0.0.0.0 - COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	734.480,00
1.720.00000000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	7.194.740,00
1.7.1.3.0.0.0.0.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	7.194.740,00
1.7.1.3.50.0.0.0.0.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA	4.942.350,00
1.7.1.3.50.1.0.0.0.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIP	4.942.350,00
1.7.1.3.50.1.1.01.00.0.0 - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	2.071.230,00
1.604.00000000 - Transf. do Governo Federal - Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde	2.071.230,00
1.7.1.3.50.1.1.09.00.0.0 - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL - INCENTIVO FINANCEIRO PARA ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	577.980,00
1.600.00006000 - Transf. SUS Federal - Manutenção ASPs - Atenção Básica	577.980,00
1.7.1.3.50.1.1.10.00.0.0 - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - COMPONENTE PER CAPITA DE BASE POPULACIONAL	196.320,00
1.600.00006000 - Transf. SUS Federal - Manutenção ASPs - Atenção Básica	196.320,00
1.7.1.3.50.1.1.11.00.0.0 - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA/ESF E EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIAS/EF	1.848.650,00
1.600.00006000 - Transf. SUS Federal - Manutenção ASPs - Atenção Básica	1.848.650,00
1.7.1.3.50.1.1.12.00.0.0 - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL - INCENTIVO COMPENSATÓRIO DE TRANSIÇÃO	224.610,00
1.600.00006000 - Transf. SUS Federal - Manutenção ASPs - Atenção Básica	224.610,00
1.7.1.3.50.1.1.13.00.0.0 - TRANSF. ATENÇÃO PRIMÁRIA SUS FEDERAL - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PARA REDE ALYNE	23.560,00
1.600.00006000 - Transf. SUS Federal - Manutenção ASPs - Atenção Básica	23.560,00
1.7.1.3.50.2.0.0.0.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	1.402.360,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PI	1.402.360,00
1.7.1.3.50.2.1.01.00.0.0 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL - SAMU 192	278.880,00
1.600.00006003 - Transf. SUS Federal - Manutenção ASPs - Assistência Especializada	278.880,00
1.7.1.3.50.2.1.02.00.0.0 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PREVENÇÃO DO MAC	1.123.480,00
1.600.00006003 - Transf. SUS Federal - Manutenção ASPs - Assistência Especializada	1.123.480,00
1.7.1.3.50.3.0.0.0.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	575.010,00

LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000 LRF

CF ART. 159, I, B

CF ART. 159, I, B

CF ART. 158, II

LEI FEDERAL Nº 13.540/2017

LEI FEDERAL Nº 9.478/1997

PORTARIA GMMS Nº 3.992/2017
EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 120/2022

PORTARIA GMMS nº 3.169/2024

PORTARIA GMMS nº 3.493/2024

PORTARIA GMMS Nº 5.610/2024

PORTARIA GMMS nº 3.493/2024

PORTARIA GMMS Nº 5.350/2024

PORTARIA GMMS Nº 8.439/2025

PORTARIA GMMS Nº 2.048/2002

Página 15 de 19

1.7.1.3.50.3.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL	575.010,00	PORTARIA GMMS Nº 3.192/2021
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA AGENTES Comunitários de Saúde	343.560,00	
1.604.00000000 - Transf. do Governo Federal - Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde	343.560,00	
1.7.1.3.50.3.1.02.00.00 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL	211.680,00	
1.600.0000605 - Transf. SUS Federal - Manutenção ASPs - Vigilância em Saúde	211.680,00	
1.7.1.3.50.3.1.03.00.00 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS EXECUÇÃO AÇÕES VIGILÂNCIA EM SAÚDE	19.770,00	
1.600.0000605 - Transf. SUS Federal - Manutenção ASPs - Vigilância em Saúde	19.770,00	
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	251.710,00	
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	251.710,00	
1.7.1.3.50.4.1.01.00.00 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - PRINCIPAL - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA	251.710,00	
1.600.0000602 - Transf. SUS Federal - Manutenção ASPs - Assistência Farmacêutica	251.710,00	
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - GESTÃO DO SUS	23.310,00	
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - GESTÃO DO SUS - PRINCIPAL	23.310,00	
1.7.1.3.50.5.1.01.00.00 - GESTÃO DO SUS - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEM. PISO SALARIAL ENFERMAGEM	23.310,00	LEI FEDERAL Nº 14.581/2023
1.605.0000000 - Assistência Financeira da União - Pisos da Enfermagem	23.310,00	
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	4.227.710,00	
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	2.984.710,00	
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - QSE	2.984.710,00	
1.550.0000000 - Transf. do Salário Educação - QSE	2.984.710,00	
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	3.000,00	
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE - PRINCIPAL	3.000,00	
1.551.0000000 - Transf. do FNDE - PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola	3.000,00	RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 16/2015
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	1.030.000,00	
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRINCIPAL	1.030.000,00	
1.7.1.4.52.0.1.01.00.00 - PNAE - PRINCIPAL - Ensino Fundamental	399.280,00	
1.552.0000000 - Transf. FNDE - PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar	399.280,00	
1.7.1.4.52.0.1.02.00.00 - PNAE - PRINCIPAL - EJA	2.980,00	
1.552.0000000 - Transf. FNDE - PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar	2.980,00	
1.7.1.4.52.0.1.03.00.00 - PNAE - PRINCIPAL - Indígena	2.980,00	
1.552.0000000 - Transf. FNDE - PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar	11.000,00	
1.7.1.4.52.0.1.04.00.00 - PNAE - PRINCIPAL - Pré-escola	11.000,00	
1.552.0000000 - Transf. FNDE - PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar	192.710,00	
1.7.1.4.52.0.1.05.00.00 - PNAE - PRINCIPAL - Creche	192.710,00	
1.552.0000000 - Transf. FNDE - PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar	409.140,00	
1.7.1.4.52.0.1.06.00.00 - PNAE - PRINCIPAL - AEE	409.140,00	
1.552.0000000 - Transf. FNDE - PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar	14.890,00	
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE	14.890,00	
1.553.0000000 - Transf. FNDE - PNATE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	131.000,00	
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	131.000,00	
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE - PRINCIPAL	79.000,00	
1.7.1.4.99.0.1.03.00.00 - Programa Escola em Tempo Integral	79.000,00	
1.569.0000000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	79.000,00	
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.398.000,00	
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAF	3.008.000,00	
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAF - PRINCIPAL	3.008.000,00	
1.543.0000000 - Transf. do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	3.008.000,00	
1.7.1.5.53.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB DESTINADOS À CRIAÇÃO DE MATRÍCULAS EM ETI	390.000,00	
1.7.1.5.53.0.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB DESTINADOS À CRIAÇÃO DE MATRÍCULAS EM ETI	390.000,00	
1.541.0000000 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	390.000,00	
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	264.930,00	

1.7.1.6.50.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	264.930,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL	264.930,00
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00 - FNAS - PRINCIPAL -IGF- Gestão do Bolsa Família	83.980,00
1.660.0000000 - Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	83.980,00
1.7.1.6.50.0.1.03.00.00 - FNAS - PRINCIPAL - SCFV - Serv Convivência	64.500,00
1.660.0000000 - Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	64.500,00
1.7.1.6.50.0.1.04.00.00 - FNAS - PRINCIPAL -PBF - Piso Básico Fixo	68.140,00
1.660.0000000 - Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	68.140,00
1.7.1.6.50.0.1.06.00.00 - FNAS - Programa Primeira Infancia no SUAS	35.750,00
1.660.0000000 - Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	35.750,00
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00 - FNAS - PROCAD SUAS	12.560,00
1.660.0000000 - Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	12.560,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO	3.216.220,00
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020	2.987.220,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020 - PRINCIPAL	2.987.220,00
1.711.0000804 - Demais Transf. da União - L.C. 176/2020	2.987.220,00
1.7.1.9.60.0.0.00.00.00 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	229.000,00
1.7.1.9.60.0.1.00.00.00 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - PRINCIPAL	229.000,00
1.719.0000000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	229.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	114.394.346,44
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00 - PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	110.938.690,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00 - COTA-PARTE DO ICMS	98.505.360,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 - COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	123.131.700,00
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	123.131.700,00
(-) FUNDEB	-24.626.340,00
(-) 1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-24.626.340,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00 - COTA-PARTE DO IPVA	11.568.800,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 - COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	14.461.000,00
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	14.461.000,00
(-) FUNDEB	-2.892.200,00
(-) 1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-2.892.200,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS	786.320,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL	982.900,00
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	982.900,00
(-) FUNDEB	-196.580,00
(-) 1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-196.580,00
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00 - COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO	78.210,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00 - COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO - PRINCIPAL	78.210,00
1.750.0000000 - CIDE - Recursos da Contrib. de Intervenção no Domínio Econômico	78.210,00
1.7.2.2.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	88.900,00
1.7.2.2.51.0.0.00.00.00 - COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	7.650,00
1.7.2.2.51.0.1.00.00.00 - COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL	7.650,00
1.749.0000000 - Outras vinculações de transferências	81.250,00
1.7.2.2.52.0.0.00.00.00 - COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO	81.250,00
1.7.2.2.52.0.1.00.00.00 - COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - PRINCIPAL	81.250,00
1.705.0000000 - Transf. do Estado - Comp. Financ. Exploração de Recursos Naturais	1.566.836,44
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	1.566.836,44
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	1.566.836,44
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	1.566.836,44
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00 - SUS - PRINCIPAL - Atenção Primária - ESF, A	432.600,00
1.621.0000000 - Transf. SUS provenientes do Governo Estadual	432.600,00

1.7.2.3.50.0.1.02.00.00 - SUS - PRINCIPAL - Regionalização	245.090,00	
1.621.0000000 - Transf. SUS provenientes do Governo Estadual	245.090,00	
1.7.2.3.50.0.1.03.00.00 - SUS - PRINCIPAL - Farmácia Básica	127.280,00	
1.621.0000000 - Transf. SUS provenientes do Governo Estadual	127.280,00	
1.7.2.3.50.0.1.07.00.00 - SUS Estado - SAMU	107.250,00	
1.621.0000000 - Transf. SUS provenientes do Governo Estadual	107.250,00	
1.7.2.3.50.0.1.11.00.00 - PAICJ - Programa de Desenvolvimento e Implementação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde	654.616,44	
1.621.0000000 - Transf. SUS provenientes do Governo Estadual	654.616,44	
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	100.000,00	
1.7.2.4.99.0.0.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	100.000,00	
1.7.2.4.99.0.1.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	100.000,00	
1.7.2.4.99.0.1.01.00.00 - Convênio Festival Gastronômico de Sapezal	100.000,00	
1.7.2.4.99.0.1.01.00.00 - Outras Transf. de Convênios do Estado	100.000,00	
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	1.699.920,00	
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	218.660,00	
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	218.660,00	
1.7.2.9.51.0.1.01.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	500,00	
1.661.0000000 - Transf. de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	500,00	
1.7.2.9.51.0.1.02.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - COFINANCIAMENTO	93.370,00	
1.661.0000000 - Transf. de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	93.370,00	
1.7.2.9.51.0.1.03.00.00 - COFINANCIAMENTO PISO DE BENEFÍCIOS ESTADUAIS MATO-GROSSENSE	124.790,00	
1.661.0000000 - Transf. de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	124.790,00	
1.7.2.9.52.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	816.000,00	
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	816.000,00	
1.7.2.9.52.0.1.01.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	816.000,00	
1.576.0000000 - Transf. de Recursos dos Estados para Programas de Educação	816.000,00	
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	685.260,00	
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL	685.260,00	
1.7.2.9.99.0.1.01.00.00 - AUXÍLIO FINANCEIRO - FETHAB DIESEL	685.260,00	
1.759.0000702 - Recursos Vinculados a Fundos - Fethab Diesel	685.260,00	
1.7.5.0.0.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	49.856.000,00	LEI FEDERAL Nº 14.113/2000
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFI	49.856.000,00	LEI FEDERAL Nº 14.113/2000
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFI	49.856.000,00	LEI FEDERAL Nº 14.113/2000
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFI	49.856.000,00	LEI FEDERAL Nº 14.113/2000
1.540.0000000 - Transf. do FUNDEB Impostos e Transf. de Impostos - 30%	388.000,00	
1.7.9.0.0.0.0.00.00.00 - DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	388.000,00	
1.7.9.1.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	388.000,00	
1.7.9.1.99.0.0.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	388.000,00	
1.7.9.1.99.0.1.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - PRINCIPAL	222.400,00	
1.7.9.1.99.0.1.01.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - FMDCA	222.400,00	
1.669.0000000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	165.600,00	
1.7.9.1.99.0.1.02.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	165.600,00	
1.669.0000000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	765.310,00	
1.9.0.0.0.0.0.00.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	264.000,00	
1.9.1.0.0.0.0.00.00.00 - MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	264.000,00	
1.9.1.1.0.0.0.0.00.00.00 - MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	156.000,00	
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00 - MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	148.000,00	
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00 - MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	148.000,00	
1.9.1.1.01.0.1.01.00.00 - MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	148.000,00	
1.752.0000000 - Recursos Vinculados ao Trânsito	148.000,00	

DECRETO FEDERAL Nº 11.531/2023

LEI FEDERAL Nº 14.113/2000
LEI FEDERAL Nº 14.113/2000
LEI FEDERAL Nº 14.113/2000
LEI FEDERAL Nº 14.113/2000

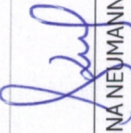
Página 8 de 10
CONVENIO DETRAN MT 297/2021

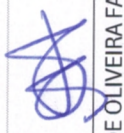
[illegible]

2.4.1.1.51.0.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - FUNDO A FUNDO - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇO	1.880.000,00
2.4.1.1.51.1.0.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA	1.880.000,00
2.4.1.1.51.1.1.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINC	1.880.000,00
2.4.1.1.51.1.1.01.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINC	1.880.000,00
2.4.1.1.51.1.1.01.01.00 - Programa Requalifica UBS - Construção Unidade Básica de Saúde 08 - Residencial Papagaio	1.880.000,00
1.601.0000600 - Transf. SUS Federal - Estruturação da Rede ASPS - Atenção Básica	1.880.000,00
2.4.1.4.00.0.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	3.900.000,00
2.4.1.4.99.0.0.0.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	3.900.000,00
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	3.900.000,00
2.4.1.4.99.0.1.01.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	3.900.000,00
2.4.1.4.99.0.1.01.01.00 - Construção 50 UHS MCMV - Ministério das Cidades	3.900.000,00
1.700.0000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	3.900.000,00
2.4.2.0.00.0.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	3.327.000,00
2.4.2.2.00.0.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	3.327.000,00
2.4.2.2.54.0.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE	3.327.000,00
2.4.2.2.54.0.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE - PRINCIPAL	3.327.000,00
2.4.2.2.54.0.1.02.00.00 - CONVÊNIO SINFRA Nº 2470/2023 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA RODOVIA MUNICIPAL SZL-13	3.327.000,00
1.701.0000000 - Outras Transf. de Convênios do Estado	3.327.000,00
Total Geral:	314.000.000,00

CONVÊNIO SINFRA Nº 2470/2023


 CLAUDIO JOSE SCARIOTE
 PREFEITO


 SANDRA REGINA NEUMANN SCHWINGEL
 SECRETARIA DE FINANÇAS


 ADRIANA DE OLIVEIRA FAVERO
 CONTADORA - CRC 015387 O8



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026

ORGAO / UNIDADE

01.00 - CÂMARA MUNICIPAL

Atuação:

Proporcionar a otimização da gestão, gerando eficiência, eficácia e transparência nas ações, através de meios físicos e eletrônicos.

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

01.02 - SECRETARIA DA CÂMARA

01.03 - DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

02.00 - GABINETE DO PREFEITO

Atuação:

Planejar, organizar, sistematizar e articular mediante orientação normativa e metodológica, as demais unidades organizacionais da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT. Assessorar o Executivo Municipal e demais unidades organizacionais da administração, em todos os atos por ele praticados nos assuntos de natureza jurídica. Assessorar ao Executivo Municipal em suas relações públicas, funções sociais, de cerimonial e mantê-lo informado sobre o noticiário de interesse do Município. Reunir, redigir, relatar e comentar notícias e informações de atos e fatos da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT para publicação em jornais e revistas ou para a difusão em rádio e televisão. Zelar pelo fiel cumprimento das normas públicas de contabilidade, em especial a Lei Federal nº 4.320/64 e a Lei Complementar nº 101/2001 e demais leis atinentes ao mister da contabilidade pública. Zelar pelos dados e informações digitais.

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Atuação:

Planejar, organizar, dirigir e controlar as atividades da Secretaria, fixando políticas de ação e acompanhando seu desenvolvimento, para assegurar o cumprimento das metas e objetivos traçados em harmonia com os Planos de Ação do Governo Municipal. Gerir os fundos a ela definidas em lei. Assegurar, através de suas unidades orgânicas subordinadas, tramitação rápida de informações entre as diversas unidades componentes da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal utilizando adequadamente os recursos humanos e materiais disponíveis e processar as demais atividades dentro da respectiva política de ação. Coordenar as diferentes atividades da Secretaria, tendo em vista o cumprimento dos objetivos propostos, com o máximo aproveitamento dos recursos disponíveis. Supervisionar o desenvolvimento dos programas e avaliar a execução dos mesmos. Implantar plano de qualificação permanente aos servidores. Ampliar as ações da guarda municipal. Reestruturar o departamento de trânsito com a melhoria da sinalização e organização do trânsito. Assegurar a qualidade da informação administrativa. Manutenção do sistema de almoxarifado. Reestruturação do setor de patrimônio. Gerenciamento dos processos eletrônicos documentais e digitalização.

03.01 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

03.02 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO

03.03 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

04.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS

Atuação:

Planejar, organizar, dirigir e controlar as atividades da Secretaria, fixando políticas de ação e acompanhando seu desenvolvimento, para assegurar o cumprimento das metas e objetivos traçados concomitantemente com os Planos de Ação do Governo Municipal. Gerir os fundos a ela definidas em lei. Assegurar, através de suas unidades orgânicas subordinadas, tramitação rápida de informações entre as diversas unidades componentes da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal, utilizando adequadamente os recursos humanos e materiais disponíveis e processar as demais atividades dentro da respectiva política de ação. Coordenar as diferentes atividades da Secretaria, tendo em vista o cumprimento dos objetivos propostos, com o máximo aproveitamento dos recursos disponíveis. Supervisionar o desenvolvimento dos programas e avaliar a execução dos mesmos. Decidir sobre os ajustes dos programas, visando a seu cumprimento oportuno e à sua máxima rentabilidade.

04.01 - SECRETARIA DE FINANÇAS

05.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Atuação:

Planejar, organizar, dirigir e controlar as atividades da Secretaria, fixando políticas de ação e acompanhando seu desenvolvimento, para assegurar o cumprimento das metas e objetivos traçados concomitantemente com os Planos de Ação do Governo Municipal. Prover os Conselhos a ela destinados por lei. Executar o planejamento, a organização, a administração, a orientação, o acompanhamento, o controle e a avaliação do sistema educacional. Fixar a política da Secretaria, expressando-a em planos de curto, médio e longo prazo e por meio de programas e projetos específicos a serem cumpridos pelas unidades orgânicas subordinadas. Coordenar as diferentes atividades da Secretaria, tendo em vista o cumprimento dos objetivos propostos, com o máximo aproveitamento dos recursos disponíveis. Supervisionar o desenvolvimento dos programas e avaliar a execução dos mesmos. Decidir sobre os ajustes dos programas, visando a seu cumprimento oportuno e à sua máxima rentabilidade.

05.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

05.02 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FUNDEB

05.03 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

05.04 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

05.05 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

05.06 - DEPARTAMENTO DE ENSINO MÉDIO OU PROFISSIONALIZANTE

05.07 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

05.08 - DEPARTAMENTO DE ENSINO SUPERIOR

05.09 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA MERENDA ESCOLAR

05.10 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

05.11 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

06.00 - SECRETARIA DE SAÚDE

Atuação:

Planejar, organizar, dirigir e controlar as atividades da Secretaria Municipal, fixando políticas de ação e acompanhando seu desenvolvimento, para assegurar o cumprimento das metas e objetivos traçados concomitantemente com os Planos de Ação do Governo Municipal. Prover os Conselhos a ela destinados por lei. Assegurar, através de suas unidades orgânicas subordinadas: tramitações rápidas de informações entre as diversas unidades componentes da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal, utilizando adequadamente os recursos humanos e materiais disponíveis e processar as demais atividades dentro da respectiva política de ação. Coordenar as diferentes atividades da Secretaria, tendo em vista o cumprimento dos objetivos propostos, com o máximo aproveitamento dos recursos disponíveis. Supervisionar o desenvolvimento dos programas e avaliar a execução dos mesmos. Decidir sobre os ajustes dos programas, visando o seu cumprimento oportuno e à sua máxima rentabilidade.

06.01 - SECRETARIA DE SAÚDE

06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Atuação:

Planejar, organizar, dirigir e controlar as atividades da Secretaria, fixando políticas de ação e acompanhando seu desenvolvimento, para assegurar o cumprimento das metas e objetivos traçados concomitantemente com os Planos de Ação do Governo Municipal. Prover os Conselhos a ela destinados por lei. Assegurar, através de suas unidades orgânicas subordinadas: tramitações rápidas de informações entre as diversas unidades componentes da Estrutura Organizacional da Prefeitura de Sapezal/MT, utilizando adequadamente os recursos humanos e materiais disponíveis e processar as demais atividades dentro da respectiva política de ação. Coordenar as diferentes atividades da Secretaria, tendo em vista o cumprimento dos objetivos propostos, com o máximo aproveitamento dos recursos disponíveis. Supervisionar o desenvolvimento dos programas e avaliar a execução dos mesmos. Decidir sobre os ajustes dos programas, visando o seu cumprimento oportuno e à sua máxima rentabilidade.

07.01 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

07.03 - FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

07.04 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

07.05 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

08.00 - SECRETARIA DE VIACÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Atuação:

Coordenação, execução e controle das atividades relativas a obras públicas e fiscalização de obras particulares, por intermédio de seu setor competente. Planejar, organizar e controlar as atividades da Secretaria, fixando políticas de ação e acompanhando seu desenvolvimento, para assegurar o cumprimento das metas e objetivos traçados concomitantemente com os Planos de Ação do Governo Municipal. Supervisionar e controlar o funcionamento do sistema de Iluminação Pública. Assegurar, através de suas unidades orgânicas subordinadas, tramitações rápidas de informações entre as diversas unidades componentes da Estrutura Organizacional desta Prefeitura. Coordenar as diferentes atividades da Secretaria Municipal, tendo em vista o cumprimento dos objetivos propostos, com o máximo aproveitamento dos recursos disponíveis. Supervisionar o desenvolvimento dos programas e avaliar a execução dos mesmos.

08.01 - DEPARTAMENTO DE VIACÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

09.00 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Atuação:

Coordenar a elaboração dos planos de desenvolvimento da agricultura e preservação ambiental para a concretização das políticas e diretrizes da ação governamental. Elaborar planos de desenvolvimento da agricultura, consolidando as metas estabelecidas para os setores da economia, saúde, educação, obras públicas e para a manutenção da máquina administrativa do Governo. Coordenar e consolidar os estudos e proposições de políticas e normas de desenvolvimento rural e preservação ambiental a serem consubstanciadas em Lei. Orientar e acompanhar a elaboração de planos e projetos de desenvolvimento agrícola e preservação ambiental. Avaliar, conjuntamente com os órgãos executivos, os resultados alcançados com a implantação de projetos. Elaborar em parceria com as Secretarias os projetos de forma a integrar as ações e as políticas de governo. Organizar pastas e documentos necessários aos projetos. Manter na biblioteca da Secretaria um acervo de projetos a serem executados.

09.01 - DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO

09.02 - DEPARTAMENTO MEIO AMBIENTE

09.03 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

09.04 - DEPARTAMENTO TURISMO

09.05 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SAPEZAL - FMMA

09.06 - DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO BÁSICO

10.00 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Atuação:

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer é o órgão responsável pelo fomento do esporte amador, das práticas desportivas comunitárias, recreação e lazer.

10.01 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES

99.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA

99.99 - RESERVA DE CONTINGENCIA



MUNICÍPIO DE SAPEZAL - MT
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

Página: 1 / 46
Data: 15/10/2025

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
ÓRGÃO: 01.000 CAMARA MUNICIPAL			15.401.170,28
UNIDADE: 01.001 CAMARA MUNICIPAL			8.452.000,00
01.031.0001.1108 - AMPLIAÇÃO, REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL			3.500.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		3.500.000,00	
1.500.00000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		3.500.000,00	
01.031.0001.1109 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE			750.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		750.000,00	
1.500.00000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		750.000,00	
01.031.0001.1111 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS			450.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		450.000,00	
1.500.00000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		450.000,00	
01.031.0001.2109 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM GABINETE DO PRESIDENTE E DEMAIS VEREADORES			3.750.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		2.500.000,00	
1.500.00000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.500.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		1.250.000,00	
1.500.00000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.250.000,00	
01.031.0001.2204 - MANUTENÇÃO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO			1.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		750,00	
1.500.00000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		750,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		250,00	
1.500.00000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		250,00	
01.031.0001.2216 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO			1.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
1.500.00000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00	
UNIDADE: 01.002 SECRETARIA DA CAMARA			
01.031.0001.2110 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL			6.594.170,28
			6.594.170,28



MUNICIPIO DE SAPEZAL - MT
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.1.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		4.941.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		4.941.000,00	
3.3.50.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		25.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		25.000,00	
3.3.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		1.628.170,28	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.628.170,28	355.000,00
UNIDADE: 01.003 DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO			355.000,00
01.031.0001.2111 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O CONTROLE INTERNO			
3.1.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		270.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		270.000,00	
3.3.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		70.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		70.000,00	
4.4.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		15.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		15.000,00	5.959.000,00
ÓRGÃO: 02.000 GABINETE DO PREFEITO			5.959.000,00
UNIDADE: 02.001 GABINETE DO PREFEITO			
04.122.0002.1004 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS			400.000,00
4.4.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		400.000,00	
1.755.0000000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		400.000,00	
06.181.0010.1005 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS			150.000,00
4.4.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		150.000,00	
1.755.0000000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		150.000,00	
06.182.0010.1124 - IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS			130.000,00
4.4.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		130.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		130.000,00	
04.122.0002.2020 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS			1.571.000,00



MUNICIPIO DE SAPEZAL - MT
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		1.136.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.136.000,00	
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		200.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		200.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		221.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		221.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		14.000,00	
04.124.0002.2021 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO		14.000,00	989.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		961.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		961.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		23.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		23.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	
06.181.0010.2022 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL			875.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		757.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		757.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		111.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		111.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		7.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		7.000,00	
11.122.0002.2023 - MANUTENÇÃO DA JUNTA SERVIÇO MILITAR E EMISSÃO CTPS			298.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		228.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		228.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		65.000,00	



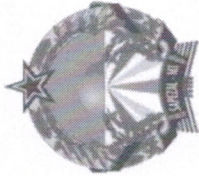
MUNICÍPIO DE SAPEZAL - MT
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		65.000,00	
4.4.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	411.000,00
06.181.0010.2027 - APOIO AS AÇÕES DE PREVENÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA			
3.3.50.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		1.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00	
3.3.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		400.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		186.040,00	
1.501.0000000 - Outros Recursos não Vinculados		213.960,00	
4.4.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00	5.000,00
06.181.0010.2073 - APOIO AS AÇÕES DO GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA MUNICIPAL - GGI-M			
3.3.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	1.002.000,00
03.092.0002.2087 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA			
3.1.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		816.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		816.000,00	
3.3.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		181.000,00	
1.759.0000000 - Recursos Vinculados a Fundos		181.000,00	
4.4.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
1.759.0000000 - Recursos Vinculados a Fundos		5.000,00	116.000,00
04.131.0002.2106 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA OUVIDORIA MUNICIPAL			
3.1.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		97.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		97.000,00	
3.3.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		9.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		9.000,00	



MUNICÍPIO DE SAPEZAL - MT
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
4.4.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00	
06.182.0010.2107 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CORPO DE BOMBEIRO			12.000,00
3.3.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		12.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		12.000,00	
ÓRGÃO: 03.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			15.213.764,06
UNIDADE: 03.001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO			11.202.800,00
04.122.0003.1011 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS			120.000,00
4.4.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		120.000,00	
1.755.0000000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		120.000,00	
04.122.0003.2025 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE PROTOCOLO E ARQUIVO			900.000,00
3.1.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		206.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		206.000,00	
3.3.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		687.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		387.000,00	
1.501.0000000 - Outros Recursos não Vinculados		300.000,00	
4.4.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		7.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		7.000,00	
04.122.0003.2026 - MANUTENÇÃO E GESTÃO DAS AÇÕES DE RECURSOS HUMANOS E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR			901.000,00
3.1.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		793.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		793.000,00	
3.3.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		100.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		100.000,00	
4.4.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		8.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		8.000,00	
04.122.0003.2029 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES DE COMUNICAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			100.000,00



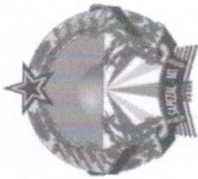
MUNICÍPIO DE SAPEZAL - MT
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000,00	
4.4.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		80.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		80.000,00	
04.122.0003.2030 - MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS			1.418.000,00
3.3.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		1.356.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		856.000,00	
1.501.0000000 - Outros Recursos não Vinculados		500.000,00	
4.4.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		62.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		62.000,00	
04.122.0003.2031 - GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			6.100.000,00
3.1.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		4.784.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		4.784.000,00	
3.3.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		1.216.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		750.000,00	
1.501.0000000 - Outros Recursos não Vinculados		466.000,00	
4.4.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		100.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		100.000,00	
04.122.0003.2032 - MANUTENÇÃO DO AUDITÓRIO MUNICIPAL			137.000,00
3.1.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000,00	
3.3.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		27.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		27.000,00	
4.4.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		60.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		60.000,00	
04.122.0003.2132 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS			731.800,00



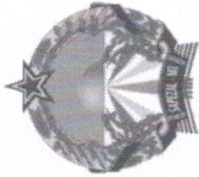
MUNICÍPIO DE SAPEZAL - MT
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		731.800,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		731.800,00	
04.122.0003.2133 - MANUTENÇÃO DO ALMOXARIFADO CENTRAL			363.000,00
3.1.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		85.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		85.000,00	
3.3.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		263.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		263.000,00	
4.4.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		15.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		15.000,00	
11.333.0003.2137 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PONTO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO			5.000,00
3.3.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	
04.122.0003.2144 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SETOR DE PATRIMÔNIO			426.000,00
3.1.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		359.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		359.000,00	
3.3.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		57.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		57.000,00	
4.4.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00	
04.122.0003.2176 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO			1.000,00
3.3.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00	
UNIDADE: 03.002 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO			3.249.064,06
04.122.0011.1165 - IMPLANTAÇÃO DE ÁREA DE ESTACIONAMENTO DE CARGA PESADA			570.664,06
3.3.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	



MUNICÍPIO DE SAPEZAL - MT
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTACIONES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		565.664,06	
1.500.00000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		565.664,06	
04.122.0011.2015 - ADEQUAÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO DIRETOR			50.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00	
1.500.00000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000,00	
04.122.0011.2016 - ADEQUAÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA			400.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		400.000,00	
1.500.00000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		400.000,00	
04.122.0011.2138 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO URBANO			15.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		15.000,00	
1.500.00000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		15.000,00	
15.451.0011.2143 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SETOR DE ENGENHARIA			2.213.400,00
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		1.997.000,00	
1.500.00000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.997.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		191.700,00	
1.501.00000000 - Outros Recursos não Vinculados		191.700,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		24.700,00	
1.501.00000000 - Outros Recursos não Vinculados		24.700,00	
UNIDADE: 03.003 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO			761.900,00
15.451.0011.2036 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO			351.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		301.000,00	
1.500.00000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		142.330,00	
1.752.00000000 - Recursos Vinculados ao Trânsito		158.670,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00	
1.500.00000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000,00	
04.122.0011.2152 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO			410.900,00



MUNICÍPIO DE SAPEZAL - MT
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		352.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		352.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		50.500,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.500,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		8.400,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		8.400,00	
ÓRGÃO: 04.000 SECRETARIA DE FINANÇAS			9.369.960,00
UNIDADE: 04.001 SECRETARIA DE FINANÇAS			9.369.960,00
28.846.0029.0001 - CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DO SERVIDOR - PASEP			3.019.160,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		3.019.160,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.981.144,00	
1.708.0000000 - Transf. da União - Comp. Financeira de Recursos Minerais		15,00	
1.711.0000804 - Demais Transf. da União - L.C. 176/2020		29.873,00	
1.720.0000000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei		7.345,00	
1.750.0000000 - CIDE - Recursos da Contrib. de Intervenção no Domínio Econômico		783,00	
04.121.0004.0009 - CUMPRIMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS			210.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		210.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		210.000,00	
04.123.0004.1047 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS			150.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		150.000,00	
1.755.0000000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		150.000,00	
04.123.0004.2070 - GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO			4.276.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		3.067.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		3.067.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		1.194.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.194.000,00	



MUNICÍPIO DE SAPEZAL - MT
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
4.4.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		15.000,00	
1.500.00000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		15.000,00	
04.123.0004.2071 - MANUTENÇÃO E INOVAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO			1.436.000,00
3.1.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		1.188.000,00	
1.500.00000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.188.000,00	
3.3.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		241.000,00	
1.501.00000000 - Outros Recursos não Vinculados		241.000,00	
4.4.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		7.000,00	
1.501.00000000 - Outros Recursos não Vinculados		7.000,00	
04.123.0004.2072 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO			62.000,00
3.3.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		62.000,00	
1.500.00000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		62.000,00	
04.123.0004.2145 - MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA			216.800,00
3.3.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		216.800,00	
1.500.00000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		216.800,00	
ÓRGÃO: 05.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
UNIDADE: 05.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
12.361.0015.1003 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR INDÍGENA DE ENSINO FUNDAMENTAL			114.361.500,86
4.4.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		400.000,00	
1.500.10010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		400.000,00	
12.361.0015.1050 - IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS À TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DA EDUCAÇÃO			20.000,00
3.3.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
1.500.10010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		10.000,00	
4.4.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
1.500.10010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		10.000,00	
12.361.0015.1051 - REFORMA E MANUTENÇÃO DE QUADRAS E GINÁSIOS ESPORTIVOS EM UNIDADES ESCOLARES			50.000,00



MUNICÍPIO DE SAPEZAL - MT
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		40.000,00	
1.500.1001000 - Recursos não Vinculados de Impostos - MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		40.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			
1.500.1001000 - Recursos não Vinculados de Impostos - MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		10.000,00	
12.361.0015.1052 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL		10.000,00	203.983,11
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			
1.500.1001000 - Recursos não Vinculados de Impostos - MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		203.983,11	
12.365.0015.1053 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ESCOLAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		203.983,11	112.500,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			
1.500.1001000 - Recursos não Vinculados de Impostos - MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		112.500,00	
12.365.0015.1054 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ESCOLAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA		112.500,00	100.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			
1.500.1001000 - Recursos não Vinculados de Impostos - MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		100.000,00	
12.361.0015.1072 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR DE ENSINO FUNDAMENTAL PARA ATENDIMENTO EM PERÍODO INTEGRAL		100.000,00	10.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			
1.500.1001000 - Recursos não Vinculados de Impostos - MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		10.000,00	
12.365.0015.1075 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL		10.000,00	10.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			
1.500.1001000 - Recursos não Vinculados de Impostos - MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		10.000,00	
12.365.0015.2028 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO NÚCLEO MUNICIPAL DE ROBÓTICA EDUCACIONAL			157.040,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		147.040,00	
1.500.00000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		47.040,00	
1.500.1001000 - Recursos não Vinculados de Impostos - MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		100.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			
1.500.1001000 - Recursos não Vinculados de Impostos - MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		10.000,00	
12.122.0005.2045 - GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		10.000,00	4.512.000,00



MUNICÍPIO DE SAPEZAL - MT
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.1.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		3.338.000,00	
1.500.1001000 - Recursos não Vinculados de Impostos - MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		3.338.000,00	
3.3.50.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		4.000,00	
1.500.1001000 - Recursos não Vinculados de Impostos - MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		4.000,00	
3.3.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		1.120.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		174.720,00	
1.500.1001000 - Recursos não Vinculados de Impostos - MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		945.280,00	
4.4.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00	
1.500.1001000 - Recursos não Vinculados de Impostos - MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		50.000,00	
12.128.0005.2049 - CAPACITAÇÃO DE GESTORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA			100.000,00
3.3.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		100.000,00	
1.500.1001000 - Recursos não Vinculados de Impostos - MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		100.000,00	
12.365.0015.2056 - MANUTENÇÃO PROGRAMA MUNICIPAL DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PMDDE - E.I PRÉ ESCOLA			31.000,00
3.3.50.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		31.000,00	
1.500.1001000 - Recursos não Vinculados de Impostos - MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		31.000,00	
12.365.0015.2057 - MANUTENÇÃO PROGRAMA MUNICIPAL DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA PMDDE - E.I CHECHES			81.000,00
3.3.50.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		81.000,00	
1.500.1001000 - Recursos não Vinculados de Impostos - MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		81.000,00	
12.361.0015.2082 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA			345.000,00
3.3.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		315.000,00	
1.500.1001000 - Recursos não Vinculados de Impostos - MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		315.000,00	
4.4.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		30.000,00	
1.500.1001000 - Recursos não Vinculados de Impostos - MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		30.000,00	
12.361.0015.2083 - MANUTENÇÃO DO PDDE - PROGRAMA NACIONAL DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA			3.220,00
3.3.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		3.220,00	
1.551.0000000 - Transf. do FNDE - PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola		3.220,00	



MUNICIPIO DE SAPEZAL - MT
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
12.361.0015.2084 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO MUNICIPAL DE APOIO PEDAGÓGICO ESPECIALIZADO			
3.3.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			334.400,00
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		234.400,00	
1.500.1001000 - Recursos não Vinculados de Impostos - MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		134.400,00	
4.4.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		100.000,00	
1.500.1001000 - Recursos não Vinculados de Impostos - MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		100.000,00	
1.500.1001000 - Recursos não Vinculados de Impostos - MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		100.000,00	
12.361.0015.2097 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - ETI - ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL			
3.3.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.367.200,00
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.367.200,00	
1.500.1001000 - Recursos não Vinculados de Impostos - MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		267.200,00	
1.550.0000000 - Transf. do Salário Educação - QSE		901.630,00	
1.569.0000000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		100.000,00	
		98.370,00	
			10.100.000,00
12.361.0015.2146 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3.3.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			10.100.000,00
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		300.000,00	
1.500.1001000 - Recursos não Vinculados de Impostos - MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		8.129.660,00	
1.550.0000000 - Transf. do Salário Educação - QSE		1.670.340,00	
			1.414.950,00
12.361.0015.2150 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
3.1.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.414.950,00
1.500.1001000 - Recursos não Vinculados de Impostos - MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		1.414.950,00	
12.366.0015.2156 - MANUT. DO PACTO NAC. DE SUPERACÃO DO ANALFABETISMO E QUALIF. DA EJA			
3.3.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			5.000,00
1.500.1001000 - Recursos não Vinculados de Impostos - MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		5.000,00	
12.361.0015.2193 - MANUTENÇÃO PROGRAMA MUNICIPAL DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA PMDD - ENSINO FUNDAMENTAL			
3.3.50.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			121.000,00
1.500.1001000 - Recursos não Vinculados de Impostos - MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		121.000,00	



MUNICÍPIO DE SAPEZAL - MT
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
12.122.0005.2205 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS			10.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			
1.500.1001000 - Recursos não Vinculados de Impostos - MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		10.000,00	
12.128.0005.2217 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO ENSINO FUNDAMENTAL		10.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			60.000,00
1.500.1001000 - Recursos não Vinculados de Impostos - MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		60.000,00	
UNIDADE: 05.002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FUNDEB			
12.365.0015.2086 - REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA - FUNDEB 70%			53.425.250,00
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			6.999.000,00
1.540.1070000 - Transf. do FUNDEB Impostos e Transf. de Impostos - 70%		6.999.000,00	
12.361.0015.2089 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%			
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			22.553.050,00
1.540.1070000 - Transf. do FUNDEB Impostos e Transf. de Impostos - 70%		22.553.050,00	
1.543.0000000 - Transf. do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		19.481.540,00	
3.071.510,00			
12.365.0015.2090 - MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E CMEIs - FUNDEB 70%			17.038.200,00
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			
1.540.1070000 - Transf. do FUNDEB Impostos e Transf. de Impostos - 70%		17.038.200,00	
12.361.0015.2117 - MANUTENÇÃO DA ETI - ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL			
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			390.000,00
1.541.0000000 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF		390.000,00	
12.361.0015.2151 - OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 30%			6.445.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			
1.540.0000000 - Transf. do FUNDEB Impostos e Transf. de Impostos - 30%		6.445.000,00	
UNIDADE: 05.003 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
12.365.0015.2034 - MANUTENÇÃO DA LAVANDERIA DAS CRECHES			13.841.920,00
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			454.000,00
254.000,00			



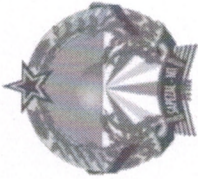
MUNICIPIO DE SAPEZAL - MT
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.1001000 - Recursos não Vinculados de Impostos - MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		254.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		200.000,00	
1.500.1001000 - Recursos não Vinculados de Impostos - MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		109.000,00	
		91.000,00	
12.128.0005.2074 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL			60.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			
1.500.1001000 - Recursos não Vinculados de Impostos - MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		60.000,00	
		60.000,00	
12.365.0015.2081 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE			10.810.480,00
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			
1.500.1001000 - Recursos não Vinculados de Impostos - MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		3.670.800,00	
		3.670.800,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		7.139.680,00	
1.500.1001000 - Recursos não Vinculados de Impostos - MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		1.639.680,00	
		5.500.000,00	
12.365.0015.2085 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA			2.517.440,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.517.440,00	
1.500.1001000 - Recursos não Vinculados de Impostos - MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		517.440,00	
		2.000.000,00	
UNIDADE: 05.004 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12.361.0030.1142 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR DE ENSINO FUNDAMENTAL			3.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.000,00
1.500.1001000 - Recursos não Vinculados de Impostos - MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		1.000,00	
12.365.0030.1143 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL			1.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			
1.500.1001000 - Recursos não Vinculados de Impostos - MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		1.000,00	
		1.000,00	
12.122.0030.2054 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			1.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			
		1.000,00	



MUNICÍPIO DE SAPEZAL - MT
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.1001000 - Recursos não Vinculados de Impostos - MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		1.000,00	
UNIDADE: 05.005 DEPARTAMENTO DE CULTURA			
13.392.0018.1009 - IMPLANTACÃO DO ESPAÇO CULTURAL MULTIFUNCIONAL			2.638.090,00
4.4.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.000,00
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00	
13.392.0015.2039 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE BIBLIOTECAS ESCOLARES			
3.3.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00	
13.392.0018.2061 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS			
3.3.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			100.000,00
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		100.000,00	
13.122.0018.2094 - GESTÃO DA COORDENAÇÃO DE CULTURA			
3.1.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			635.000,00
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		365.000,00	
3.3.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			365.000,00
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		260.000,00	
4.4.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			260.000,00
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00	
13.392.0018.2095 - APOIO A PROJETOS OU EVENTOS CULTURAIS			
3.3.50.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			234.090,00
1.719.0000000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022		10.000,00	
3.3.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00
1.719.0000000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022		224.090,00	
13.392.0018.2096 - REALIZAÇÃO DE INTERCÂMBIOS CULTURAIS			
3.3.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			45.000,00
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		45.000,00	



MUNICIPIO DE SAPEZAL - MT
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
13.392.0018.2098 - MANUTENÇÃO DE OFICINAS CULTURAIS			609.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		234.000,00	
1.500.00000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		234.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		275.000,00	
1.500.00000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		275.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		100.000,00	
1.500.00000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		100.000,00	
13.392.0018.2099 - MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL			944.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		599.000,00	
1.500.00000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		599.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		335.000,00	
1.500.00000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		335.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
1.500.00000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00	
13.122.0018.2141 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES			10.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
1.500.00000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00	
13.392.0018.2175 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PMLLB - PLANO MUNICIPAL DO LIVRO, LEITURA, LITERATURA E BIBLIOTECAS			50.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00	
1.500.00000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000,00	
UNIDADE: 05.006 DEPARTAMENTO DE ENSINO MÉDIO OU PROFISSIONALIZANTE			290.000,00
12.362.0015.1167 - APOIO A UNIDADES EXECUTORAS DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO MÉDIO			140.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		140.000,00	
1.500.00000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		140.000,00	
12.363.0016.2093 - APOIO À MANUTENÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES			150.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		100.000,00	



MUNICÍPIO DE SAPEZAL - MT
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

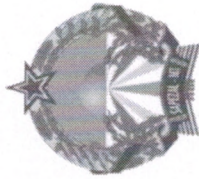
Página: 18 / 46
Data: 15/10/2025

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.00000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		100.000,00	
4.4.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			
1.500.00000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000,00	
UNIDADE: 05.007 DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		50.000,00	
26.451.0015.1037 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA ESTACIONAMENTO DE ÔNIBUS ESCOLAR			8.145.415,00
4.4.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			100.000,00
1.500.1001000 - Recursos não Vinculados de Impostos - MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		100.000,00	
12.361.0015.1048 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR		100.000,00	
4.4.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			300.000,00
1.500.1001000 - Recursos não Vinculados de Impostos - MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		300.000,00	
12.361.0015.2075 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR.		300.000,00	
3.1.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			7.745.415,00
1.500.1001000 - Recursos não Vinculados de Impostos - MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		4.323.000,00	
3.3.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		4.323.000,00	
1.500.00000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		3.302.400,00	
1.500.1001000 - Recursos não Vinculados de Impostos - MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		302.400,00	
1.550.00000000 - Transf. do Salário Educação - QSE		770.400,00	
1.553.00000000 - Transf. FNDE - PNATE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar		1.250.000,00	
1.576.00000000 - Transf. de Recursos dos Estados para Programas de Educação		134.200,00	
4.4.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		845.400,00	
1.500.1001000 - Recursos não Vinculados de Impostos - MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		120.015,00	
UNIDADE: 05.008 DEPARTAMENTO DE ENSINO SUPERIOR		120.015,00	
12.364.0016.1076 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PARA UNIVERSIDADE			5.533.832,75
4.4.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			2.064.945,30
1.500.00000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.064.945,30	
12.364.0016.2091 - MANUTENÇÃO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO E PÓS GRADUAÇÃO			1.854.007,45



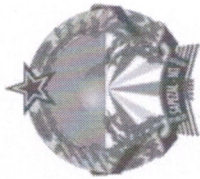
MUNICÍPIO DE SAPEZAL - MT
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTACIONES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.50.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		854.007,45	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		854.007,45	
3.3.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		1.000.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000.000,00	
12.364.0016.2092 - MANUTENÇÃO DA UAB - UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - POLO SAPEZAL			1.614.880,00
3.1.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		808.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		808.000,00	
3.3.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		706.880,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		706.880,00	
4.4.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		100.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		100.000,00	
UNIDADE: 05.009 DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA MERENDA ESCOLAR			9.438.000,00
12.306.0015.2024 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - ETI - ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL DO ENSINO FUNDAMENTAL			2.880.000,00
3.3.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		2.880.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.680.000,00	
1.552.0000000 - Transf. FNDE - PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar		200.000,00	
12.306.0015.2078 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - ENSINO FUNDAMENTAL			2.600.000,00
3.3.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		2.600.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.367.390,00	
1.552.0000000 - Transf. FNDE - PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar		232.610,00	
12.306.0015.2079 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA			880.000,00
3.3.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		880.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		687.290,00	
1.552.0000000 - Transf. FNDE - PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar		192.710,00	
12.306.0015.2080 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - ESCOLAS INDÍGENAS			308.000,00
3.3.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		308.000,00	



QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.00000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		297.000,00	
1.552.00000000 - Transf. FNDE - PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar		11.000,00	
12.306.0015.2139 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E CMEIs			2.770.000,00
3.3.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			
1.500.00000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.770.000,00	
1.552.00000000 - Transf. FNDE - PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar		2.360.860,00	
		409.140,00	
UNIDADE: 05.010 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL			1.138.000,00
12.367.0015.2002 - TRANSFERÊNCIA A ENTIDADE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL			1.138.000,00
3.3.50.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		1.138.000,00	
1.500.1001000 - Recursos não Vinculados de Impostos - MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		1.138.000,00	
UNIDADE: 05.011 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA			359.700,00
13.392.0018.2004 - TRANSFERÊNCIA A ENTIDADES CULTURAIS			354.700,00
3.3.50.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		354.700,00	
1.500.00000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		354.700,00	
13.122.0023.2174 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA			5.000,00
3.3.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			
1.500.00000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	
		5.000,00	
ÓRGÃO: 06.000 SECRETARIA DE SAÚDE			81.194.001,80
UNIDADE: 06.001 SECRETARIA DE SAÚDE			4.895.400,00
10.301.0006.1130 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE GESTÃO DO SUS			50.000,00
4.4.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			
1.500.1002000 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS - Ações e Serviços Públicos de Saúde		50.000,00	
10.122.0006.2001 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE			4.542.000,00
3.1.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			
1.500.1002000 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS - Ações e Serviços Públicos de Saúde		3.692.000,00	
		3.692.000,00	
3.3.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		800.000,00	



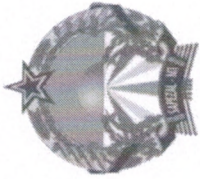
MUNICÍPIO DE SAPEZAL - MT
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTACIONES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	215.000,00	
1.500.1002000 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS - Ações e Serviços Públicos de Saúde	585.000,00	
4.4.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	
1.500.1002000 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS - Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00	
10.122.0006.2003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		10.000,00
3.3.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	
1.500.1002000 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS - Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00	
10.122.0006.2005 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES GESTÃO DO SUS		1.000,00
3.3.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	
1.500.1002000 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS - Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00	
10.301.0006.2196 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CENTRAL DE REGULAÇÃO		292.400,00
3.1.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	260.000,00	
1.500.1002000 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS - Ações e Serviços Públicos de Saúde	260.000,00	
3.3.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	32.400,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	
1.500.1002000 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS - Ações e Serviços Públicos de Saúde	12.400,00	
UNIDADE: 06.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		76.298.601,80
10.301.0012.1001 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS		101.360,00
4.4.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	101.360,00	
1.601.3110000 - Transf. SUS Federal - Estruturação da Rede ASPS - Emendas Parlamentares Individuais	47.700,00	
1.621.3210000 - Transf. SUS Estadual - Emendas Parlamentares Individuais	46.960,00	
1.706.3110000 - Transferência Especial da União - Emendas Parlamentares Individuais	6.700,00	
10.301.0012.1002 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES DE SAÚDE		2.864.010,00
4.4.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.864.010,00	
1.500.1002000 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS - Ações e Serviços Públicos de Saúde	984.010,00	
1.601.0000600 - Transf. SUS Federal - Estruturação da Rede ASPS - Atenção Básica	1.880.000,00	



QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTACIONES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
10.303.0027.1071 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO FARMÁCIA			10.000,00
4.4.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			
1.500.1002000 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS - Ações e Serviços Públicos de Saúde		10.000,00	
10.302.0013.1129 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESPECIALIZADAS			10.000,00
4.4.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			
1.500.1002000 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS - Ações e Serviços Públicos de Saúde		10.000,00	
10.303.0027.2006 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA FARMÁCIA MUNICIPAL E ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA			3.210.000,00
3.1.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			
1.500.1002000 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS - Ações e Serviços Públicos de Saúde		710.000,00	
3.3.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.500.000,00	
1.500.1002000 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS - Ações e Serviços Públicos de Saúde		47.000,00	
1.600.0000602 - Transf. SUS Federal - Manutenção ASPS - Assistência Farmacéutica		2.074.010,00	
1.621.0000000 - Transf. SUS provenientes do Governo Estadual		251.710,00	
10.301.0012.2008 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE		127.280,00	3.403.000,00
3.1.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			
1.500.1002000 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS - Ações e Serviços Públicos de Saúde		3.044.000,00	
1.604.0000000 - Transf. do Governo Federal - Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde		972.770,00	
3.3.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		2.071.230,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		359.000,00	
10.301.0012.2009 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA		359.000,00	20.675.000,00
3.1.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			
1.500.1002000 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS - Ações e Serviços Públicos de Saúde		14.675.000,00	
1.600.0000600 - Transf. SUS Federal - Manutenção ASPS - Atenção Básica		12.826.350,00	
3.3.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		1.848.650,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.500.000,00	
		592.000,00	



MUNICÍPIO DE SAPEZAL - MT
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026

Página: 23 / 46
Data: 15/10/2025

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.1002000 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS - Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.912.930,00	
1.600.0000000 - Transf. SUS Federal - Manutenção ASPS - Ações e Serviços Públicos de Saúde	112.410,00	
1.600.0000600 - Transf. SUS Federal - Manutenção ASPS - Atenção Básica	420.930,00	
1.621.0000000 - Transf. SUS provenientes do Governo Estadual	461.730,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	500.000,00	
1.500.1002000 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS - Ações e Serviços Públicos de Saúde	500.000,00	
10.302.0013.2010 - TRANSFERÊNCIA DE PACIENTES A OUTROS MUNICÍPIOS		3.800.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	3.800.000,00	
1.500.1002000 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS - Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.800.000,00	
10.301.0012.2011 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SAÚDE BUCAL		2.880.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.507.000,00	
1.500.1002000 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS - Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.929.020,00	
1.600.0000600 - Transf. SUS Federal - Manutenção ASPS - Atenção Básica	577.980,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	315.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	87.000,00	
1.500.1002000 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS - Ações e Serviços Públicos de Saúde	228.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	58.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	58.000,00	
10.302.0013.2012 - ASSISTÊNCIA A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC		22.058.570,00
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	17.058.570,00	
1.500.1002000 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS - Ações e Serviços Públicos de Saúde	15.903.520,00	
1.600.0000603 - Transf. SUS Federal - Manutenção ASPS - Assistência Especializada	1.123.480,00	
1.605.0000000 - Assistência Financeira da União - Pisos da Enfermagem	31.570,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	5.000.000,00	
1.500.1002000 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS - Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000.000,00	
10.302.0013.2014 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE		7.361.745,36



MUNICÍPIO DE SAPEZAL - MT
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	3.164.000,00	
1.500.1002000 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS - Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.164.000,00	
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	720.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	720.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.500.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	188.000,00	
1.500.1002000 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS - Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.212.000,00	
1.600.0000000 - Transf. SUS Federal - Manutenção ASPS - Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	977.745,36	
1.500.1002000 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS - Ações e Serviços Públicos de Saúde	977.745,36	
10.304.0014.2018 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		995.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	779.000,00	
1.500.1002000 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS - Ações e Serviços Públicos de Saúde	779.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	206.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	53.000,00	
1.500.1002000 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS - Ações e Serviços Públicos de Saúde	51.550,00	
1.600.0000605 - Transf. SUS Federal - Manutenção ASPS - Vigilância em Saúde	101.450,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	
1.500.1002000 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS - Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00	
10.305.0014.2019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR		1.045.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	855.000,00	
1.500.1002000 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS - Ações e Serviços Públicos de Saúde	511.440,00	
1.604.0000000 - Transf. do Governo Federal - Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde	343.560,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	180.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	
1.600.0000605 - Transf. SUS Federal - Manutenção ASPS - Vigilância em Saúde	130.000,00	



MUNICÍPIO DE SAPEZAL - MT
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 25 / 46
Data: 15/10/2025

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
4.4.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	
1.500.1002000 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS - Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00	
10.302.0013.2157 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL		1.689.800,00
3.1.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.433.000,00	
1.500.1002000 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS - Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.187.910,00	
1.621.0000000 - Transf. SUS provenientes do Governo Estadual	245.090,00	
3.3.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	250.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	
1.500.1002000 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS - Ações e Serviços Públicos de Saúde	200.000,00	
4.4.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	6.800,00	
1.500.1002000 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS - Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.800,00	
10.302.0013.2178 - APOIO AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE		1.974.616,44
3.3.71.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	1.974.616,44	
1.500.1002000 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS - Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.320.000,00	
1.621.0000000 - Transf. SUS provenientes do Governo Estadual	654.616,44	
10.302.0013.2195 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SAMU		1.050.100,00
3.1.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	846.000,00	
1.500.1002000 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS - Ações e Serviços Públicos de Saúde	567.120,00	
1.600.0000603 - Transf. SUS Federal - Manutenção ASPS - Assistência Especializada	278.880,00	
3.3.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	204.100,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	67.000,00	
1.500.1002000 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS - Ações e Serviços Públicos de Saúde	29.850,00	
1.621.0000000 - Transf. SUS provenientes do Governo Estadual	107.250,00	
10.302.0013.2197 - MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL		2.967.000,00
3.1.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.417.000,00	
1.500.1002000 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS - Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.417.000,00	



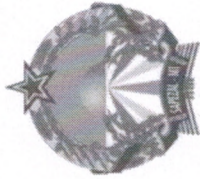
MUNICÍPIO DE SAPEZAL - MT
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		67.000,00	
1.500.1002000 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS - Ações e Serviços Públicos de Saúde		1.409.440,00	
1.600.0000600 - Transf. SUS Federal - Manutenção ASPS - Atenção Básica		23.560,00	
4.4.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00	
1.500.1002000 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS - Ações e Serviços Públicos de Saúde		50.000,00	
10.302.0013.2198 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA AGÊNCIA TRANSFUSIONAL		203.400,00	
3.1.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		103.000,00	
1.500.1002000 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS - Ações e Serviços Públicos de Saúde		103.000,00	
3.3.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		95.400,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		6.000,00	
1.500.1002000 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS - Ações e Serviços Públicos de Saúde		89.400,00	
4.4.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
1.500.1002000 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS - Ações e Serviços Públicos de Saúde		5.000,00	
ÓRGÃO: 07.000 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAM., ASSIST. SOCIAL E CID		17.512.493,00	
UNIDADE: 07.001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA		7.026.410,00	
08.244.0007.1080 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS PRÉDIOS DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA DA FAMÍLIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA		200.000,00	
4.4.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		200.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		200.000,00	
08.244.0007.1081 - CONSTRUÇÃO DO CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		200.000,00	
4.4.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		200.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		200.000,00	
08.244.0007.1082 - CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA		500.000,00	
4.4.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		500.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		500.000,00	
08.122.0007.1120 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS		200.000,00	



MUNICIPIO DE SAPEZAL - MT
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
4.4.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		200.000,00	
1.755.00000000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		200.000,00	
16.482.0007.1139 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS PAVILHÕES COMUNITÁRIOS			125.000,00
4.4.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		125.000,00	
1.500.00000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		125.000,00	
08.244.0020.2013 - TRANSFERÊNCIA A ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			676.210,00
3.3.50.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		676.210,00	
1.500.00000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		676.210,00	
08.243.0020.2017 - MANUTENÇÃO DA AGENDA TRANSVERSAL DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES			30.000,00
3.3.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		30.000,00	
1.500.00000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		30.000,00	
08.122.0007.2042 - APOIO A CONSELHOS MUNICIPAIS			10.000,00
3.3.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
1.500.00000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00	
08.122.0007.2043 - GESTÃO DA SECRETARIA DA FAMÍLIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA			3.102.700,00
3.1.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		2.146.000,00	
1.500.00000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.146.000,00	
3.3.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		930.200,00	
1.500.00000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		930.200,00	
4.4.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		26.500,00	
1.500.00000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		26.500,00	
08.244.0007.2046 - MANUTENÇÃO DO CQTR - CENTRO DE QUALIFICAÇÃO, TRABALHO E RENDA			354.800,00
3.1.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		334.000,00	
1.500.00000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		334.000,00	
3.3.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		10.800,00	
1.500.00000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.800,00	



MUNICÍPIO DE SAPEZAL - MT
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00	
08.244.0007.2050 - MANUTENÇÃO DO CMTJ - CENTRO MULTIDISCIPLINAR TEREZA JARCZESKI			391.400,00
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		238.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		238.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		143.400,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		143.400,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00	
08.244.0007.2051 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS			851.500,00
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		440.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		440.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		411.500,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		411.500,00	
08.244.0007.2063 - IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL - CASA TRANSITÓRIA			1.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00	
08.244.0020.2064 - ATENDIMENTO EMERGENCIAL EM CASOS DE CALAMIDADE PÚBLICA			10.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00	
08.244.0020.2115 - IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE ACOLOHIMENTO DE POPULAÇÃO VULNERÁVEL			1.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00	
08.241.0007.2131 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CUIDADO E PROTEÇÃO A PESSOA IDOSA			1.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00	



MUNICÍPIO DE SAPEZAL - MT
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

Página: 29 / 46
Data: 15/10/2025

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
08.244.0007.2147 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MIRIM		134.800,00
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	91.000,00	
1.500.00000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	91.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	43.800,00	
1.500.00000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	43.800,00	
08.128.00007.2181 - CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES		20.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	
1.500.00000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	
08.244.00007.2184 - MANUTENÇÃO DO POSTO DE ATENDIMENTO DO INSS		86.300,00
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	80.000,00	
1.500.00000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	80.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	6.300,00	
1.500.00000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.300,00	
08.244.00007.2185 - MANUTENÇÃO DOS PAVILHÕES COMUNITÁRIOS		129.700,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	129.700,00	
1.500.00000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	129.700,00	
08.244.0020.2215 - EXECUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE PREVENÇÃO Á VIOLÊNCIA CONTRA MULHER		1.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	
1.500.00000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
UNIDADE: 07.002 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
08.243.0019.2044 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS		4.004.920,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	32.000,00	
1.660.00000000 - Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	32.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	5.750,00	
1.660.00000000 - Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.750,00	
08.244.0019.2052 - PROCADSUAS		13.220,00



MUNICÍPIO DE SAPEZAL - MT
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
1.660.0000000 - Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		10.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		3.220,00	
1.660.0000000 - Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		3.220,00	
08.244.0019.2053 - BLOCO DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - (IGD-SUAS)			2.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00	
08.244.0019.2055 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			1.326.900,00
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		958.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		958.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		270.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		150.000,00	
1.660.0000000 - Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		120.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		98.900,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		82.260,00	
1.660.0000000 - Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		16.640,00	
08.244.0019.2058 - EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO FEAS E FUPIS			93.980,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		93.980,00	
1.661.0000000 - Transf. de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		93.980,00	
08.244.0019.2062 - PROGRAMAS VINCULADOS AOS SUAS			65.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		60.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		60.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	



MUNICÍPIO DE SAPEZAL - MT
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
08.244.0019.2182 - BLOCO DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO			85.980,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		60.000,00	
1.660.00000000 - Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		60.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		25.980,00	
1.660.00000000 - Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		25.980,00	
08.122.0019.2183 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			1.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
1.500.00000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00	
08.241.0020.2187 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (IMAC)			2.242.300,00
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		704.000,00	
1.500.00000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		704.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		1.527.000,00	
1.500.00000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.527.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		11.300,00	
1.500.00000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		11.300,00	
08.122.0019.2206 - EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL			2.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
1.500.00000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
1.500.00000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00	
08.122.0019.2210 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL POR MEIO DO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			1.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
1.500.00000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00	
08.244.0019.2214 - GESTÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAIS			133.790,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		133.790,00	
1.661.00000000 - Transf. de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		133.790,00	



MUNICIPIO DE SAPEZAL - MT
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTACIONES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
UNIDADE: 07.003 FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
08.243.0020.2059 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			799.860,00
3.3.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		250.360,00	250.360,00
1.669.00000000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		250.360,00	
08.243.0020.2060 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR			549.500,00
3.1.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		420.000,00	
1.500.00000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		420.000,00	
3.3.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		120.500,00	
1.500.00000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		120.500,00	
4.4.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		9.000,00	
1.500.00000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		9.000,00	
UNIDADE: 07.004 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL -			5.490.703,00
16.482.0021.1042 - APOIO A PROGRAMAS DE CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL			1.000,00
4.4.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
1.500.00000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00	
16.482.0021.1166 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS E CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL			5.489.703,00
4.4.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		5.489.703,00	
1.500.00000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.589.703,00	
1.700.00000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		3.900.000,00	
UNIDADE: 07.005 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO			190.600,00
08.241.0020.2186 - MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO			190.600,00
3.3.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		190.600,00	
1.669.00000000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		190.600,00	
ÓRGÃO: 08.000 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			29.150.710,00
UNIDADE: 08.001 DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANIZAÇÃO			29.150.710,00
26.782.0022.1008 - IMPLANTAÇÃO DO ANEL VIÁRIO MUNICIPAL			1.000,00
4.4.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	



MUNICÍPIO DE SAPEZAL - MT
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.00000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00	
26.782.0022.1014 - AMPLIAÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA MUNICIPAL			100.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		100.000,00	
1.500.00000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		100.000,00	
15.452.0022.1015 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQUINAS, IMPLEMENTOS LEVES e PESADOS			700.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		700.000,00	
1.500.00000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		269.470,00	
1.755.00000000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		430.530,00	
26.782.0022.1016 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES E BUEIROS EM ESTRADAS VICINAIS			700.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00	
1.500.00000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		650.000,00	
1.500.00000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		546.285,00	
1.708.00000000 - Transf. da União - Comp. Financeira de Recursos Minerais		3.715,00	
1.759.0000702 - Recursos Vinculados a Fundos - Fethab Diesel		100.000,00	
26.781.0022.1017 - IMPLANTAÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL DE SAPEZAL			11.040,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		11.040,00	
1.749.00000000 - Outras vinculações de transferências		11.040,00	
15.451.0022.1018 - CONSTRUÇÃO DE CICLOVIAS E INFRAESTRUTURA CICLOVIÁRIA			1.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
1.500.00000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00	
15.451.0022.1021 - CONSTRUÇÃO DE MEIO-FIO E SARJETAS PARA MELHORIA DA MOBILIDADE URBANA			200.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		200.000,00	
1.500.00000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		200.000,00	
15.451.0022.1023 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL			200.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		200.000,00	



QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.751.00000000 - COSIP - Recursos da Contrib. para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		200.000,00	
15.451.0022.1024 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS E CANTEIROS			150.000,00
4.4.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		150.000,00	
1.500.00000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		150.000,00	
15.451.0022.1026 - CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS			550.000,00
4.4.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		550.000,00	
1.500.00000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		550.000,00	
15.451.0022.1036 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA FUNERÁRIA MUNICIPAL			100.000,00
4.4.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		100.000,00	
1.500.00000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		100.000,00	
15.451.0022.1077 - IMPLANTACÃO DE COBERTURA EM VIA PÚBLICA PARA USO MULTIFUNCIONAL			1.000,00
4.4.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
1.500.00000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00	
15.451.0022.1085 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS PÚBLICAS URBANAS			1.150.000,00
4.4.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		1.150.000,00	
1.500.00000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		632.278,00	
1.720.00000000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei		431.835,00	
1.750.00000000 - CIDE - Recursos da Contrib. de Intervenção no Domínio Econômico		85.887,00	
26.782.0022.1086 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM ESTRADAS VICINAIS			3.790.640,00
4.4.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		3.790.640,00	
1.701.00000000 - Outras Transf. de Convênios do Estado		3.790.640,00	
15.451.0022.1114 - CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS			200.000,00
4.4.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		200.000,00	
1.500.00000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		200.000,00	
17.512.0022.1127 - CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE DRENAGEM URBANA			405.000,00
4.4.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		405.000,00	



MUNICIPIO DE SAPEZAL - MT
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.00000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		405.000,00	
26.782.0022.1169 - CONSTRUÇÃO DE PONTO DE ÔNIBUS			1.000,00
4.4.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
1.500.00000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00	
26.782.0022.2033 - MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS			1.400.000,00
3.3.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		1.200.000,00	
1.500.00000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		865.490,00	
1.759.00007702 - Recursos Vinculados a Fundos - Fethab Diesel		334.510,00	
4.4.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		200.000,00	
1.500.00000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		100.000,00	
1.759.00007702 - Recursos Vinculados a Fundos - Fethab Diesel		100.000,00	
15.451.0022.2035 - MANUTENÇÃO GERAL DOS SERVIÇOS URBANOS			7.953.000,00
3.1.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		7.288.000,00	
1.500.00000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		7.288.000,00	
3.3.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		650.000,00	
1.500.00000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		650.000,00	
4.4.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		15.000,00	
1.500.00000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		15.000,00	
15.451.0022.2037 - MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PAVIMENTADAS			654.000,00
3.3.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		500.000,00	
1.500.00000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		500.000,00	
4.4.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		154.000,00	
1.500.00000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		154.000,00	
15.451.0022.2038 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL			2.764.430,00
3.3.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		2.764.430,00	
1.751.00000000 - COSIP - Recursos da Contrib. para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		2.764.430,00	



MUNICÍPIO DE SAPEZAL - MT
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

Página: 36 / 46
Data: 15/10/2025

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
04.122.0008.2040 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		2.438.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		
1.500.00000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.483.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		
1.500.00000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.483.000,00	
1.501.00000000 - Outros Recursos não Vinculados	875.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	475.000,00	
1.500.00000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	400.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	80.000,00	
1.500.00000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	80.000,00	
15.122.0008.2041 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		3.900.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		
1.500.00000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.900.000,00	
1.711.0000804 - Demais Transf. da União - L.C. 176/2020	711.153,00	
1.759.0000702 - Recursos Vinculados a Fundos - Feihab Diesel	3.048.847,00	
15.451.0022.2066 - MANUTENÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL	140.000,00	1.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		
1.500.00000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
15.845.0008.2067 - APOIO A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	1.000,00	1.000,00
3.3.71.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		
1.500.00000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
15.452.0022.2088 - MANUTENÇÃO DA USINA DE ASFALTO MUNICIPAL		1.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		
1.500.00000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
26.782.0022.2129 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA ESTRUTURA DO TERMINAL RODOVIÁRIO		1.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		
1.500.00000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
15.451.0022.2140 - MANUTENÇÃO DE CALÇADAS		1.000,00



MUNICÍPIO DE SAPEZAL - MT
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00	
15.451.0022.2179 - MANUTENÇÃO DE CICLOVIAS E INFRAESTRUTURA CICLOVIÁRIA			1.000,00
3.3.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00	
15.452.0022.2188 - MANUTENÇÃO E AJARDINAMENTO DE PRAÇAS, CANTEIROS E VIAS PÚBLICAS			1.300.000,00
3.3.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		1.300.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.300.000,00	
15.451.0022.2190 - MANUTENÇÃO DE MEIO-FIO E SARJETAS PARA MELHORIA DA MOBILIDADE URBANA			170.000,00
3.3.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		170.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		170.000,00	
15.451.0022.2194 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DRENAGEM MUNICIPAL			250.000,00
3.3.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		250.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		250.000,00	
15.451.0022.2201 - MANUTENÇÃO E GESTÃO DA ESTRUTURA FUNERÁRIA MUNICIPAL			24.600,00
3.3.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		24.600,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		24.600,00	
15.452.0022.2211 - MANUTENÇÃO DOS PONTOS DE ÔNIBUS			10.000,00
4.4.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00	
04.122.0008.2213 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES			20.000,00
3.3.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000,00	
ÓRGÃO: 09.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			16.355.000,00
UNIDADE: 09.001 DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO			1.220.000,00
20.608.0026.1083 - IMPLANTAÇÃO DA NOVA FEIRA DO PRODUTOR			100.000,00



MUNICIPIO DE SAPEZAL - MT
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTACÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		100.000,00	
1.755.00000000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		100.000,00	
20.608.0026.2119 - MANUTENÇÃO DA FEIRA DO PRODUTOR			30.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		30.000,00	
1.501.00000000 - Outros Recursos não Vinculados		30.000,00	
20.423.0026.2121 - APOIO A PROJETOS DE AUTOSUSTENTO EM ÁREAS INDÍGENAS			80.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		80.000,00	
1.500.00000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		80.000,00	
20.604.0026.2122 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE INSPEÇÃO SANITÁRIA			140.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		120.000,00	
1.500.00000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		120.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
1.500.00000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
1.755.00000000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		10.000,00	
20.604.0026.2153 - APOIO AO SETOR AGROPECUÁRIO			770.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		550.000,00	
1.500.00000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		550.000,00	
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		100.000,00	
1.500.00000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		100.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		100.000,00	
1.500.00000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		100.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00	
1.755.00000000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		20.000,00	
20.423.0026.2208 - TRANSFERÊNCIA PARA ASSOCIAÇÕES INDÍGENAS			100.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		100.000,00	



MUNICÍPIO DE SAPEZAL - MT
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTACIONES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.00000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		100.000,00	
UNIDADE: 09.002 DEPARTAMENTO MEIO AMBIENTE			2.583.000,00
18.542.0025.1087 - CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO			100.000,00
4.4.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		100.000,00	
1.755.00000000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		100.000,00	
18.541.0025.2123 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE			2.083.000,00
3.1.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		1.723.000,00	
1.500.00000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.723.000,00	
3.3.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		350.000,00	
1.501.00000000 - Outros Recursos não Vinculados		350.000,00	
4.4.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
1.755.00000000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		10.000,00	
18.542.0025.2155 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO			400.000,00
3.3.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		400.000,00	
1.500.00000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		400.000,00	
UNIDADE: 09.003 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			3.977.000,00
23.691.0009.1113 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO LOTEAMENTO COMERCIAL			100.000,00
4.4.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		100.000,00	
1.755.00000000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		100.000,00	
04.122.0009.1118 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO			250.000,00
4.4.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		250.000,00	
1.755.00000000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		250.000,00	
23.691.0009.2112 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL			20.000,00
3.3.50.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		20.000,00	
1.500.1001000 - Recursos não Vinculados de Impostos - MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		20.000,00	
23.691.0009.2114 - APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS, FEIRAS E EXPOSIÇÕES COMERCIAIS			1.660.000,00



MUNICÍPIO DE SAPEZAL - MT
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.50.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		160.000,00	
1.500.00000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		160.000,00	
3.3.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.000,00	
1.500.00000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.500.000,00	
04.122.0009.2118 - GESTÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			1.947.000,00
3.1.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		1.737.000,00	
1.500.00000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.737.000,00	
3.3.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		200.000,00	
1.500.00000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		100.000,00	
1.501.00000000 - Outros Recursos não Vinculados		100.000,00	
4.4.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
1.755.00000000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		10.000,00	
UNIDADE: 09.004 DEPARTAMENTO TURISMO			1.190.000,00
23.695.0024.2126 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO			125.000,00
3.3.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		125.000,00	
1.500.00000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		25.000,00	
1.701.00000000 - Outras Transf. de Convênios do Estado		100.000,00	
23.695.0024.2127 - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA PRAIA MUNICIPAL			895.000,00
3.3.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		695.000,00	
1.500.00000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		395.000,00	
1.501.00000000 - Outros Recursos não Vinculados		300.000,00	
4.4.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		200.000,00	
1.500.00000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		200.000,00	
23.695.0024.2128 - APOIO AO PLANO DE TURISMO INDÍGENA			50.000,00
3.3.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00	
1.500.00000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000,00	



MUNICIPIO DE SAPEZAL - MT
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
23.695.0024.2207 - TRANSFERÊNCIA A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS - TURISMO			120.000,00
3.3.50.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		120.000,00	
1.500.00000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			120.000,00
UNIDADE: 09.005 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SAPEZAL - FMMA			1.670.000,00
18.542.0025.1117 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS ECOPONTOS MUNICIPAIS			250.000,00
4.4.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		250.000,00	
1.500.00000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		150.000,00	
1.759.00000000 - Recursos Vinculados a Fundos		100.000,00	
18.542.0025.2120 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL			50.000,00
3.3.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00	
1.759.00000000 - Recursos Vinculados a Fundos			50.000,00
18.541.0025.2135 - MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE TRIAGEM DE RESÍDUOS			100.000,00
3.3.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		100.000,00	
1.500.00000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			100.000,00
18.541.0025.2136 - MANUTENÇÃO DA COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS URBANOS			700.000,00
3.3.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		700.000,00	
1.500.00000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		458.490,00	
1.759.00000000 - Recursos Vinculados a Fundos		241.510,00	
18.542.0025.2162 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			60.000,00
3.3.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00	
1.759.00000000 - Recursos Vinculados a Fundos			50.000,00
4.4.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
1.759.00000000 - Recursos Vinculados a Fundos		10.000,00	
18.542.0025.2191 - MANUTENÇÃO DOS ECOPONTOS			510.000,00
3.3.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		500.000,00	
1.500.00000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		200.000,00	



MUNICIPIO DE SAPEZAL - MT
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.501.0000000 - Outros Recursos não Vinculados		200.000,00	
1.759.0000000 - Recursos Vinculados a Fundos		100.000,00	
4.4.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
1.759.0000000 - Recursos Vinculados a Fundos		10.000,00	
UNIDADE: 09.006 DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO BÁSICO			5.715.000,00
17.512.0028.1027 - IMPLANTAÇÃO DE ESTAÇÕES E REDE DE ESGOTO			790.000,00
4.4.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		790.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		334.630,00	
1.705.0000000 - Transf. do Estado - Comp. Financ. Exploração de Recursos Naturais		105.370,00	
1.720.0000000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei		350.000,00	
17.512.0028.1170 - AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE TRANSBORDO DE RESÍDUOS SÓLIDOS			250.000,00
4.4.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		250.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		250.000,00	
17.512.0028.2130 - MANUTENÇÃO DAS ESTAÇÕES E REDES DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO			170.000,00
3.3.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		160.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		160.000,00	
4.4.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00	
17.512.0028.2134 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS			4.400.000,00
3.3.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		4.300.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.043.000,00	
1.501.0000000 - Outros Recursos não Vinculados		3.257.000,00	
4.4.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		100.000,00	
1.755.0000000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		100.000,00	
17.512.0028.2148 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE TRANSBORDO DE RESÍDUOS SÓLIDOS			100.000,00
3.3.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		100.000,00	



QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.00000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		100.000,00	
17.512.0028.2203 - PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO			5.000,00
3.3.71.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		5.000,00	
1.500.00000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	
ÓRGÃO: 10.000 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER			8.034.400,00
UNIDADE: 10.001 DEPARTAMENTO DE ESPORTES			8.034.400,00
27.812.0031.1104 - REFORMA DE COMPLEXO AUTOMOBILÍSTICO			15.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		15.000,00	
1.500.00000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			580.000,00
27.812.0031.1105 - AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES ESPORTIVAS			
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		580.000,00	
1.500.00000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		580.000,00	
27.812.0017.1121 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO			1.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
1.500.00000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00	
27.812.0031.1141 - CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE GINÁSIOS, QUADRAS POLIESPORTIVAS, CAMPOS DE FUTEBOL, ESTÁDIO E COMPLEXO ESP			700.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		700.000,00	
1.500.00000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		695.910,00	
1.701.3210000 - Outras Transf. de Convênios do Estado Emendas Parlamentares Individuais		4.090,00	
27.812.0033.2007 - TRANSFERÊNCIA A ENTIDADES DESPORTIVAS			361.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		361.000,00	
1.500.00000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		361.000,00	
27.812.0032.2065 - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS			1.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
1.500.00000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00	
27.813.0033.2069 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E ESTRUTURAS DE LAZER			20.000,00



MUNICIPIO DE SAPEZAL - MT
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	
1.500.00000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	
27.812.0032.2100 - MANUTENÇÃO DAS ESCOLINHAS ESPORTIVAS		1.746.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.403.000,00	
1.500.00000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.403.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	343.000,00	
1.500.00000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	343.000,00	
27.812.0033.2101 - APOIO AO ESPORTE AMADOR		45.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	45.000,00	
1.500.00000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	45.000,00	
27.812.0031.2102 - MANUTENÇÃO DE GINÁSIOS, QUADRAS POLIESPORTIVAS, CAMPOS DE FUTEBOL, ESTÁDIO E COMPLEXO ESP		910.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	910.000,00	
1.500.00000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	910.000,00	
27.812.0033.2103 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS		1.030.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.030.000,00	
1.500.00000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.030.000,00	
27.122.0017.2104 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES		20.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	
1.500.00000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	
27.122.0017.2105 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER		1.983.800,00
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.463.000,00	
1.500.00000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.463.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	382.500,00	
1.500.00000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	382.500,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	138.300,00	
1.500.00000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	138.300,00	



MUNICÍPIO DE SAPEZAL - MT
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

Página: 45 / 46
Data: 15/10/2025

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
27.812.0032.2108 - APOIO A INTERCÂMBIOS ESPORTIVOS			369.800,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		369.800,00	
1.500.00000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		369.800,00	
27.813.0031.2170 - MANUTENÇÃO DO COMPLEXO AUTOMOBILÍSTICOS			56.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		56.000,00	
1.500.00000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		56.000,00	
27.812.0033.2171 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DO DESPORTO E LAZER			23.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		23.000,00	
1.500.00000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		23.000,00	
27.812.0031.2173 - MANUTENÇÃO DE COMPLEXOS ESPORTIVOS			71.800,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		71.800,00	
1.500.00000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		71.800,00	
27.813.0031.2189 - MANUTENÇÃO DOS PARQUINHOS E ACADEMIAS AO AR LIVRE			101.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		100.000,00	
1.500.00000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		100.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
1.500.00000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00	
ÓRGÃO: 99.000 RESERVA DE CONTINGENCIA			1.448.000,00
UNIDADE: 99.999 RESERVA DE CONTINGENCIA			1.448.000,00
99.999.9999.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			1.448.000,00
9.9.99.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.448.000,00	
1.500.00000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.448.000,00	



CLAUDIO JOSÉ SCARIO TE
PREFEITO



SANDRA REGINA NEUMANN
SECRETÁRIA DE FINANÇAS



ADRIANA DE OLIVEIRA FAVERO
CONTADORA - CRC 015387 O8

TOTAL GERAL

314.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 01.614.225/0001-09

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ART. 5º §2º:

I - Programação dos recursos destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, de forma a evidenciar o cumprimento do disposto no Artigo 212 da Constituição Federal, da Emenda Constitucional nº 53, de 19 de dezembro de 2006.

II - Programação dos recursos destinados às ações e serviços públicos de saúde, de modo a evidenciar o cumprimento do disposto no Artigo 198, § 2º, inciso III, da Constituição Federal na forma da Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000, bem como, da Emenda Constitucional nº 132, de 20 de dezembro de 2023;

III - Demonstrativo dos efeitos sobre as receitas em razão da concessão de descontos, isenções, anistias, remissões e qualquer benefício de natureza financeira, tributária e creditícia e os decorrentes do aumento das despesas obrigatórias de caráter continuado;

IV - Demonstrativo da compatibilidade da programação do orçamento com as metas previstas no Anexo de Metas Fiscais desta lei, de acordo com o inciso I do art. 5º da Lei Complementar nº 101/2000;

V - Relação, em ordem cronológica, das sentenças judiciais a serem pagas no decorrer do exercício de 2026.

MUNICÍPIO DE SAPEZAL - MT
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO DOS RECURSOS DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

(Art. 5º, § 2º, inciso I da LDO 2026)

Valores em R\$ 1,00

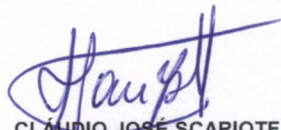
RECEITAS	RECEITA ESTIMADA	
	2026	%
RECEITA LÍQUIDA RESULTANTE DE IMPOSTOS		
Impostos	57.848.970	23,02%
Transferências de Impostos	193.453.300	76,98%
RECEITA LÍQUIDA RESULTANTE DE IMPOSTOS	251.302.270	100,00%
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS DO FUNDEB	53.425.250	27,62%
DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	(37.735.360)	-20,00%

APLICAÇÃO NO ENSINO	DESPESA FIXADA	
	2026	%
TOTAL APLICADO NA FUNÇÃO EDUCAÇÃO	111.263.711	100,00%
(-) Receitas do Salário Educação	(3.020.340)	-4,15%
(-) Outras Receitas do FNDE	(1.281.250)	-1,76%
(-) Recursos Próprios	(11.884.420)	-16,34%
(-) Ensino Superior/Profissionalizante/Ensino Médio	(5.823.833)	-8,01%
(-) Convênio Transporte Escolar	(845.400)	-1,16%
(-) Ganho com o FUNDEB	(15.689.890)	-21,58%
APLICAÇÃO COM RECEITAS DE IMPOSTOS - ED. BÁSICA - MINIMO 25%	72.718.578	46,99%
PERCENTUAL APLICADO	28,94%	

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	PART. %
Receita do FUNDEB - Impostos e Transferências dos Impostos	49.856.000	99,78%
Receita de Aplicação Financeira - FUNDEB - Impostos e Transferências dos Impostos	107.740	0,22%
TOTAL DE RECURSOS DO FUNDEB	49.963.740	100,00%
Remuneração dos Profissionais Ed. Básica - Fundamental - 70%	19.481.540	38,99%
Remuneração dos Profissionais Ed. Básica - Pre-Escola - 70%	6.999.000	14,01%
Remuneração dos Profissionais Ed. Básica - Creche - 70%	17.038.200	34,10%
SOMA	43.518.740	87,10%
Outras Despesas	6.445.000	12,90%
TOTAL	49.963.740	100%

FONTES DE RECURSOS	VALOR	PART. %
1.540.1070000 - Transf. do FUNDEB Impostos e Transf. de Impostos - 70%	43.518.740	87,10%
1.540.0000000 - Transf. do FUNDEB Impostos e Transf. de Impostos - 30%	6.445.000	12,90%
TOTAL	49.963.740	100%

Sapezal, em 15 de Outubro de 2025.


CLÁUDIO JOSÉ SCARIOTE
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SAPEZAL - MT
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026

ANEXO II - PROGRAMAÇÃO DOS RECURSOS DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

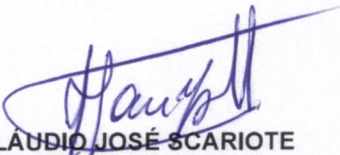
(Art. 5º, § 2º, inciso II da LDO 2026)

Valores em R\$ 1,00

RECEITAS	RECEITA ESTIMADA	
	2026	%
RECEITA LÍQUIDA RESULTANTE DE IMPOSTOS		
Impostos	57.848.970	23,47%
Transferências de Impostos	188.676.800	76,53%
RECEITA LÍQUIDA RESULTANTE DE IMPOSTOS	246.525.770	100,00%

APLICAÇÃO NA SAÚDE	DESPESA FIXADA	
	2026	%
TOTAL APLICADO NA FUNÇÃO SAÚDE	81.194.002	100,00%
(-) Receitas do SUS - União	(9.343.110)	-11,51%
(-) Receitas do SUS - Estado	(1.642.926)	-2,02%
(-) Recursos Próprios	(2.579.000)	-3,18%
APLICAÇÃO COM RECEITAS DE IMPOSTOS	67.628.965	83,29%
TOTAL DA APLICAÇÃO NA SAÚDE - MINIMO 15%	27,43%	

Sapezal, em 15 de Outubro de 2025.


CLÁUDIO JOSÉ SCARIOTE
Prefeito Municipal

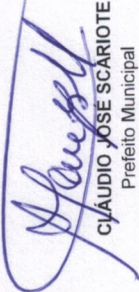
MUNICÍPIO DE SAPEZAL - MT
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026

DEMONSTRATIVO DOS EFEITOS SOBRE AS RECEITAS EM RAZÃO DA CONCESSÃO DE DESCONTOS, ISENÇÕES, ANISTIAS, REMISSÕES E QUALQUER BENEFÍCIO DE NATUREZA FINANCEIRA, TRIBUTÁRIA E CREDITÍCIA

Valores em R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES / PROGRAMAS / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DA RECEITA PREVISTA			REGIONALIZAÇÃO
			2026	2027	2028	
IPTU	Desconto na cobrança do IPTU - Renúncia - através da Lei Municipal nº 048/1997 - 20% de desconto pagamento à vista.	Finanças/Incentivos Fiscais/Contribuintes	(467.000,00)	(480.000,00)	(499.000,00)	Sede do Município, Zona Urbana.
IPTU - Dívida Ativa - Juros e Multa	Desconto na cobrança de Multas e Juros da Dívida Ativa do IPTU - Renúncia - através da Lei Municipal nº 1.846/2025 REFIS.	Finanças/Incentivos Fiscais/Contribuintes	(33.000,00)	(34.000,00)	(36.000,00)	
ISSQN - Dívida Ativa - Juros e Multa	Desconto na cobrança do ISSQN - Dívida Ativa - Juros e Multa - Renúncia - através da Lei Municipal nº 1.846/2025 REFIS.	Finanças/Incentivos Fiscais/Contribuintes	(50.000,00)	(53.000,00)	(56.000,00)	
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros De Mora Da Dívida Ativa	Desconto na cobrança do Taxas De Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - Renúncia - através da Lei Municipal nº 1.846/2025 REFIS.	Finanças/Incentivos Fiscais/Contribuintes	(600,00)	(600,00)	(600,00)	
Taxa pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Juros e Multa	Desconto na cobrança do Taxa pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Juros e Multa - Renúncia - através da Lei Municipal nº 1.846/2025 REFIS.	Finanças/Incentivos Fiscais/Contribuintes	(2.000,00)	(2.000,00)	(2.000,00)	
Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos - Dívida Ativa - Juros e Multa	Desconto na cobrança do Taxa pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Juros e Multa - Renúncia - através da Lei Municipal nº 1.846/2025 REFIS.	Finanças/Incentivos Fiscais/Contribuintes	(9.000,00)	(10.000,00)	(10.000,00)	
Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa - Juros e Multa	Desconto na cobrança do Taxa pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Juros e Multa - Renúncia - através da Lei Municipal nº 1.846/2025 REFIS.	Finanças/Incentivos Fiscais/Contribuintes	(700,00)	(700,00)	(700,00)	
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	Desconto na cobrança de Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Renúncia - através da Lei Complementar nº 18/2019.	Finanças/Incentivos Fiscais/Contribuintes	(14.000,00)	(15.000,00)	(16.000,00)	
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	Redução de 1% na base de cálculo na cobrança do Imposto Sobre Transmissão "Inter Vivos" De Bens Imóveis E De Direitos Reais Sobre Imóveis - Principal, para operações de compra de imóveis de valor até R\$ 350.000,00 e na hipótese de primeira aquisição imobiliária para fins residenciais próprios.	Finanças/Incentivos Fiscais/Contribuintes	(309.000,00)	(322.000,00)	(334.000,00)	
TOTAL			(885.300,00)	(917.300,00)	(954.300,00)	

Sapezal, em 15 de Outubro de 2025.


CLAUDIO JOSÉ SCARİOTE
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SAPEZAL - MT
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DO ORÇAMENTO COM AS METAS PREVISTAS NO ANEXO DE METAS FISCAIS

(Art. 5º, Inciso I, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000)

ESPECIFICAÇÃO	METAS FISCAIS DA LDO 2026		PROGRAMAÇÃO DA PLOA 2026	
	Valor	% PIB	Valor	% PIB
	Corrente	(a / PIB)	Corrente	(a / PIB)
	(a)	x 100	(a)	x 100
Receita Total	314.000.000	4,499%	314.000.000	4,499%
Receitas Primárias (I)	307.225.316	4,402%	307.225.316	4,402%
Despesa Total	325.242.001	4,660%	314.000.000	4,499%
Despesas Primárias (II)	325.242.001	4,660%	314.000.000	4,499%
Resultado Primário (sem RPPS) - Acima da Linha (I – II)**	(18.016.685)	-0,258%	(6.774.684)	-0,097%
Dívida Pública Consolidada	-	-	-	-
Dívida Consolidada Líquida	(33.297.042)	-0,477%	(33.297.042)	-0,477%
Resultado Nominal (sem RPPS) - Abaixo da Linha)	(11.449.387)	-0,164%	(11.449.387)	-0,164%

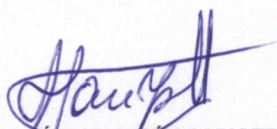
PIB nominal*	6.978.731.317
---------------------	----------------------

*Índice do Relatório Metodológico de Cálculo disponibilizado pelo IBGE

<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/contas-nacionais/9088-produto-interno-bruto-dos-municipios.htm?t=pib-por-municipio&c=5107875>

** A diferença entre o resultado primário da PLOA 2026 e o da LDO 2026, assim como o valor de Despesa Total e Despesas Primárias, deve-se ao pagamento de despesas primárias provenientes de restos a pagar de exercícios anteriores.

Sapezal, em 15 de Outubro de 2025.


CLÁUDIO JOSÉ SCARİOTE
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE SAPEZAL/MT
LEI DO ORÇAMENTO
ANUAL

ANEXO V - SENTENÇAS JUDICIAIS
LOA 2026

(Art. 5º, § 2º Inciso IV da LDO 2026)

DATA	N. PRECATORIO	FAVORECIDO	VALOR
18/02/2025	1006592- 89.2025.8.11.000	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	R\$ 200.622,14
TOTAL			R\$ -

Nota: precatórios judiciais recebidos até a data de 02/04/2025, conforme determina o Art.100, parágrafo 5º, da CF (a partir da EC 136/2025, o prazo de apresentação de precatórios é 1º de fevereiro).

Sapezal, em 15 de Outubro de 2025.



CLAUDIO JOSÉ SCAROTE

Prefeito Municipal de Sapezal – MT